



RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO RF/CSB/0040/2026

(NUP: 13012.003288/2026-24) - (PCSB/CSB/0022/2026)

Assunto: Fiscalização dos Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Município de Trairi

COORDENADORIA DE SANEAMENTO BÁSICO

**Fortaleza – CE
Agosto/2026**

ÍNDICE

1. IDENTIFICAÇÃO.....	4
2. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO.....	4
3. OBJETIVO.....	5
4. INFORMAÇÕES SOLICITADAS.....	5
5. DESCRIÇÃO SUCINTA DOS SISTEMAS.....	8
5.1. Sistema de Abastecimento de Água.....	8
5.1.1. Sede de Trairi e Localidade de Canaã.....	8
5.1.2. Localidade de Flecheiras.....	8
5.1.3. Localidade de Mundaú.....	9
5.2. Sistema de Esgotamento Sanitário.....	9
5.2.1. Sede Trairi.....	9
5.2.2. Localidade Flecheiras.....	10
6. CONSTATAÇÕES, NÃO CONFORMIDADES E DETERMINAÇÕES.....	16
7. RECOMENDAÇÃO.....	70
8. EQUIPE TÉCNICA.....	71
9. RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO.....	71
ANEXO ÚNICO - QUESTIONÁRIO DA FISCALIZAÇÃO.....	72

GLOSSÁRIO GERAL

AAB	Adutora de Água Bruta
AAT	Adutora de Água Tratada
CRL	Cloro Residual Livre
DQP	Dispositivo de Quebra de Pressão
EEAB	Estação Elevatória de Água Bruta
EEAT	Estação Elevatória de Água Tratada
EECS	Estação Elevatória de Captação Superficial
EEE	Estação Elevatória de Esgoto
EELF	Estação Elevatória de Lavagem dos Filtros
EERD	Estação Elevatória de Rede de Distribuição
ETA	Estação de Tratamento de Água
ETE	Estação de Tratamento de Esgoto
ETRG	Estação de Tratamento de Rejeitos
GECOQ	Gerência de Controle da Qualidade de Produto
LE	Lagoa de Estabilização
PMSB	Plano Municipal de Saneamento Básico
PR	Poço de Reunião
PT	Poço Tubular
PV	Poço de Visita
QC	Quadro de Comando
RAP	Reservatório Apoiado
RASO	Relatório de Análise da Situação Operacional
RDA	Rede de Distribuição de Água
RCE	Rede Coletora de Esgoto
RADOP	Relatório de Dados Operacionais
REL	Reservatório Elevado
RSE	Reservatório Semi Enterrado
SAA	Sistema de Abastecimento de Água
SES	Sistema de Esgotamento Sanitário
UN - BCL	Unidade de Negócio da Bacia do Curu e Litoral
VMP	Valor Máximo Permitido

1. IDENTIFICAÇÃO

ARCE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará.

Endereço: Centro Administrativo Virgílio Távora - Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº, Cambéba - CEP: 60.822-325, Fortaleza/CE.

Telefone: (85) 3106-5690.

CAGECE - Companhia de Água e Esgoto do Estado do Ceará

Endereço: Av. Dr. Lauro Vieira Chaves, 1.030 – Vila União – CEP 60.420-280, Fortaleza/CE.

Telefone: (85) 3101-1719

Fax: (85) 3101-1860

2. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO

CARACTERÍSTICAS	
Tipo de Auditoria:	Fiscalização Direta
Unidade Auditada:	Unidade de Negócio da Bacia do Curu e Litoral (UN-BCL) BR 402, S/N, Urbano – Itapipoca/CE Horário de funcionamento: das 8h às 17h, de segunda a sexta Contato: (88) 3673.7050
Localidade:	Município de Trairi
Escopo:	Verificação dos aspectos técnicos-operacionais, da qualidade e controle da água tratada e distribuída, do esgoto tratado e do atendimento comercial dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.
Comunicação à Empresa:	Ofício OF/CSB/0154/2026 NUP 13012.003288/2026-24., datado de 02 de março de 2026.
Microrregião	Centro Norte
Região de Planejamento	Grande Fortaleza
Legislação:	- Portaria de Consolidação nº 5/2017 e Portaria GM/MS nº 888/2021 do Ministério da Saúde; - Leis Federais nº 8.078/1990, nº 11.445/2007 e nº 14.026/2020; - Lei Estadual nº 14.394/2009, Lei Estadual Complementar nº 162/2016 e Lei Estadual nº 247/2021; - Resoluções ARCE nº 122/2009, nº 130/2010, nº 147/2010, nº 152/2011, nº 167/2013, nº 206/2016 e nº 207/2016; - Resolução COEMA nº 002/2017.

- a.11 Número de ligações ativas, número de ligações ativas com hidrômetro e número de hidrômetros instalados;
- a.12 Relatório de limpeza e desinfecção dos reservatórios do último 24 meses;
- a.13 Licença de operação da SEMACE para ETA ou pedido de renovação (informar se não tiver nenhum);
- a.14 Relatório analítico – Leituras fora do prazo dos últimos 12 meses;
- a.15 Balanço hídrico consolidado por Localidade dos últimos 12 meses;
- a.16 Relatório simplificado de ocorrências operacionais dos últimos 12 meses (Tipo de ocorrência, infraestrutura afetada, ligações impactadas, agente causador, bairros afetados, datas dos registros inicial e final, previsão de equilíbrio do sistema (quando for o caso), outras informações que julgarem necessárias (em planilha excel e pdf);
- a.17 Listagem do faturamento discriminado por usuário ativo, relativos aos últimos 12 meses, incluindo os volumes micromedidos e faturados do mesmo período (em planilha excel ou similar);
- a.18 Monitoramento da continuidade em pontos críticos da RDA dos últimos 6 (seis) meses, indicando as coordenadas das Estações Piezométricas em graus, minutos e segundos (caso não tenha medições para este período, enviar o disponível ou informar se não tiver nenhum);
- a.19 Relatório analítico geral de solicitações de serviços de Falta de Água / Baixa Pressão, relativo aos últimos 12 meses, constando no mínimo a inscrição do imóvel, o endereço e a data da reclamação;
- a.20 Planta cadastral do SAA dividido por setor de distribuição (setorização) e quadra, com identificação dos diâmetros e materiais das tubulações no formato “dwg”;
- a.21 Relação dos usuários com tarifa social (último mês);
- a.22 Ordens de serviços para conserto de vazamento na rede de distribuição nos últimos 12 meses em formato xls, que identifiquem os pontos de vazamento na rede discriminados por local (rede, ramal, kit cavalete, entre outros);
- a.23 Relação das unidades usuárias com ligações cortadas, incluindo os endereços (em planilha excel ou similar).

B. SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

- b.24 Laudos do monitoramento da qualidade do esgoto efluente dos últimos 12 meses (em planilha excel ou similar);
- b.25 Cópias dos relatórios de ocorrências operacionais (relatório simplificado de ocorrências operacionais dos últimos 12 meses, tipo de ocorrência, infraestrutura afetada, ligações impactadas, agente causador, bairros afetados, datas dos registros inicial e final, outras informações que julgarem necessárias;

- b.26 Cadastro técnico operacional, identificando a tipologia, as vazões, a descrição das partes constituintes etc;
- b.27 Croqui esquemático do SES (o mais atual);
- b.28 Dados atuais relativos a índices de cobertura e atendimento;
- b.29 Plano de monitoramento e controle da ETE;
- b.30 Licença de operação da SEMACE para ETE ou pedido de renovação (informar se não tiver);
- b.31 Cópia do registro de vacinação dos operadores de esgoto;
- b.32 Registros de inspeção nos coletores de esgoto;
- b.33 Registros de limpeza da rede coletora;
- b.34 Manifestação de Transporte de Resíduos (MTR).

C. GERENCIAL

- c.35 Número de economias residenciais ativa, cortada, suspensa, suprimida, faturado por outro imóvel, factível e potencial, na área de abrangência da CAGECE (onde existe RDA) da sede e Localidade;
- c.36 Número de economias residenciais ativa, tamponada, suspensa, faturado por outro imóvel, ligado sem interligação, ligado sem condição de interligação e potencial, na área de abrangência da CAGECE (onde existe RCE) da sede e Localidade;
- c.37 Investimentos previstos até 2033 para o município referentes aos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, informando previsão de início e término, objeto, e se o recurso já está equacionado;
- c.38 Relação dos ativos vinculados aos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário do referido município.

Esses dados e informações foram analisados, exceto os itens que não foram entregues ou não existem. As constatações de não conformidades detectadas estão elencadas no **item 6** deste relatório.

5. DESCRIÇÃO SUCINTA DOS SISTEMAS

5.1. Sistema de Abastecimento de Água

O Município de Trairi tem um SAA que atende a Sede e a Localidade de Canaã, enquanto as Localidades de Flecheiras e Mundaú são abastecidas por outros dois sistemas isolados. O **Quadro 1** traz os indicadores de cobertura e atendimento de cada Localidade.

5.1.1. Sede de Trairi e Localidade de Canaã

O SAA da Sede de Trairi (**Figura 1**) e Localidade de Canaã (a CAGECE não enviou croqui) tinham 3.904 e 1 ligações ativas em dezembro de 2025, respectivamente. Os índices de cobertura e atendimento do SAA eram, respectivamente, 97,43% e 75,98%.

A captação de água é realizada a partir da adutora do manancial superficial Lagoa do Criancó, pois a captação subterrânea composta de 3 poços tubulares foi desativada. A Estação de Tratamento de Água (ETA) de Trairi é composta de 4 filtros de fluxo ascendente e de 1 Unidade de Ultrafiltração, com 22,58 horas de funcionamento e uma vazão captada de 104,33 m³/h. A capacidade de reservação total é distribuída perfaz 760 m³, distribuídas em 3 reservatórios apoiados que somam 260 m³ e mais 2 reservatórios elevados que juntos acumulam 500 m³, existe um terceiro reservatório elevado de 50 m³, mas que foi desativado.

5.1.2. Localidade de Flecheiras

O SAA da Localidade de Flecheiras (**Figura 2**) tinha 300 ligações ativas em dezembro de 2025. Os índices de cobertura e atendimento eram, respectivamente, 91,12% e 27,97%.

A captação de água é realizada por fontes subterrâneas, por meio de 5 poços tubulares. A ETA contém apenas laboratório e casa de química, que promove o tratamento por simples desinfecção, à base de hipoclorito de cálcio de forma contínua, 24 horas por dia e uma vazão captada de 17,33 m³/h. Já a capacidade de reservação total é de 500 m³, distribuída em um reservatório apoiado de 300 m³ e um elevado de 200 m³.

5.1.3. Localidade de Mundaú

O SAA da Localidade de Mundaú (**Figura 3**) tinha 372 ligações ativas em dezembro de 2025. Os índices de cobertura e atendimento eram de 99,94% e 39,46%, respectivamente.

A captação de água é realizada por fontes subterrâneas, por meio de 4 poços tubulares. Não existe ETA no SAA de Mundaú, cujo tratamento diretamente junto a cada poço por simples desinfecção a base de dicloroisocianurato de sódio, com 12 horas de funcionamento e uma vazão captada de 19,18 m³/h. A capacidade de reservação total é de 10 m³, centralizada em um único reservatório apoiado.

Quadro 1 - Principais indicadores dos serviços de abastecimento de água da sede de Trairi e das Localidades de Canaã, Flecheiras e Mundaú.

Informações	Trairi	Canaã	Flecheiras	Mundaú
Nº de ligações ativas (12/2025)	3.904	1	300	372
Índice de cobertura (12/2025)	97,43%		91,12%	99,94%
Índice de atendimento (12/2025)	75,98%	0,00%	27,97%	39,46%

Fonte: CAGECE, 2025.

(*) Índices da CAGECE deverão ser atualizados, conforme Res. ARCE 12/2025.

5.2. Sistema de Esgotamento Sanitário

O Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) do município de Trairi é constituído de sistemas independentes que atendem a Sede e a Localidade de Flecheiras. O SES é composto por duas Estações de Tratamento ETE Trairi e ETE Flecheiras (**Quadro 2**).

5.2.1. Sede Trairi

O SES da Sede de Trairi tinha 707 ligações ativas em dezembro de 2025, apresentando índices de cobertura e atendimento de 38,72% e 14,85%, respectivamente.

O sistema de tratamento da ETE Trairi é constituído pela coleta, através da rede de esgoto. Os dejetos coletados são direcionados para uma etapa de tratamento preliminar que acontece na estação elevatória de esgoto (EEE). Em seguida, a EEE destina os esgotos para o tratamento biológico, realizado por meio de três lagoas, sendo uma facultativa e duas de maturação. O lançamento e a disposição final acontecem num riacho sem denominação (**Figura 4**).

5.2.2. Localidade Flecheiras

O SES de Flecheiras é constituído por duas estações elevatórias, onde acontece a etapa de tratamento preliminar, composta pelos processos de gradeamento e desarenação. Em seguida, tem-se a etapa de tratamento biológico que é realizada na ETE com dois conjuntos de reator anaeróbio do tipo UASB + filtro submerso aerado, decantador lamelar e tanques de contato. O lançamento e a disposição final acontecem num córrego sem denominação (**Figura 5**).

Quadro 2 - Principais indicadores dos serviços de esgotamento sanitário da Sede de Trairi.

Informações	Trairi	Flecheiras
Nº de ligações ativas (12/2025)	707	360
Índice de cobertura (12/2025)	38,72%	63,35%
Índice de atendimento (12/2025)	14,85%	34,11%

Fonte: CAGECE, 2025.

Documento assinado eletronicamente por: GERALDO BASÍLIO SOBRINHO em 20/08/2026, às 16:29 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.

Para conferir, acesse o site <https://suíte.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 5B70-4786-5AAE-46D6.

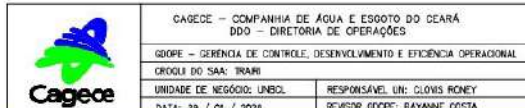


Figura 2 - Croqui do SAA de Flecheiras.

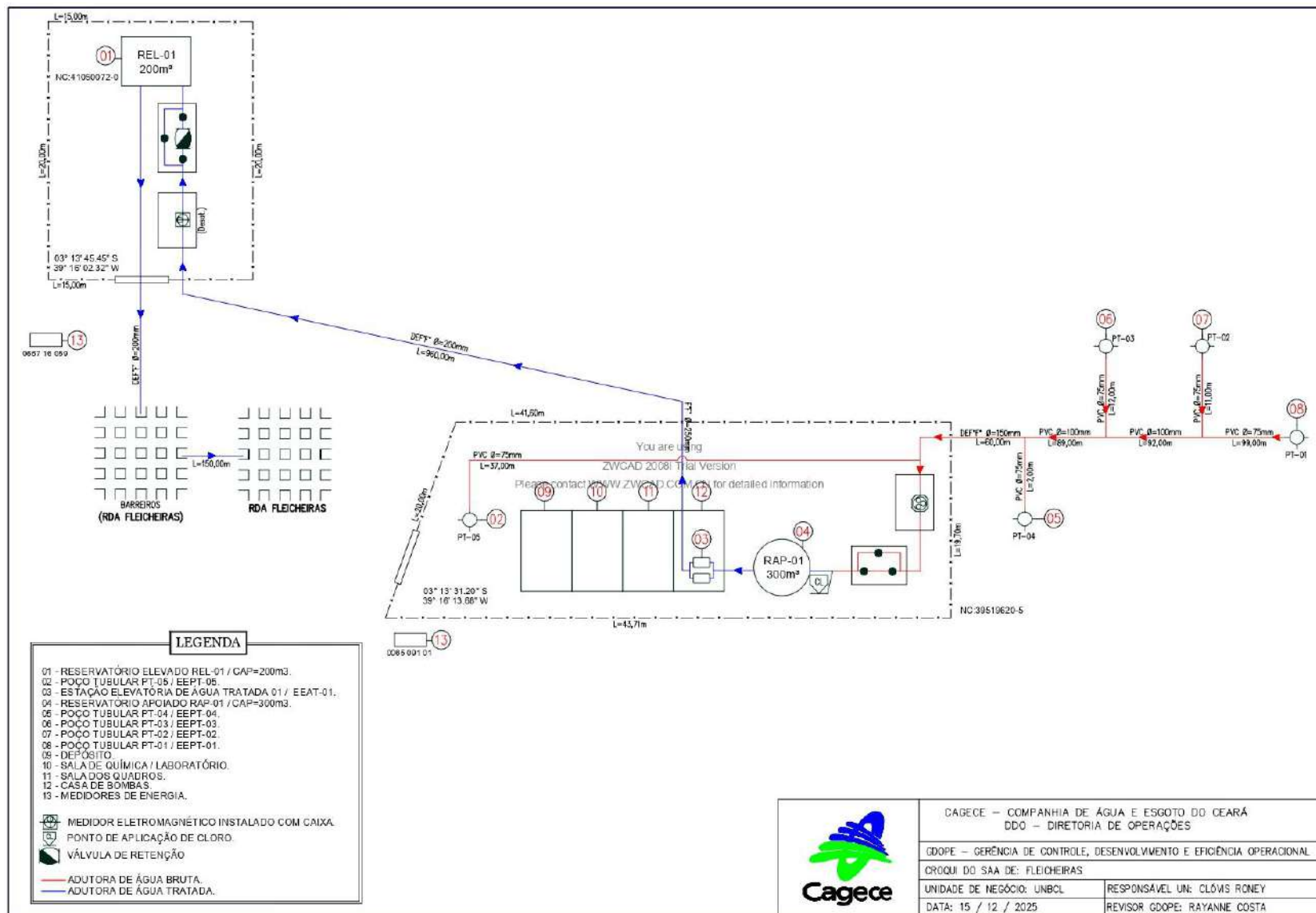


Figura 3 - Croqui do SAA de Mundaú.

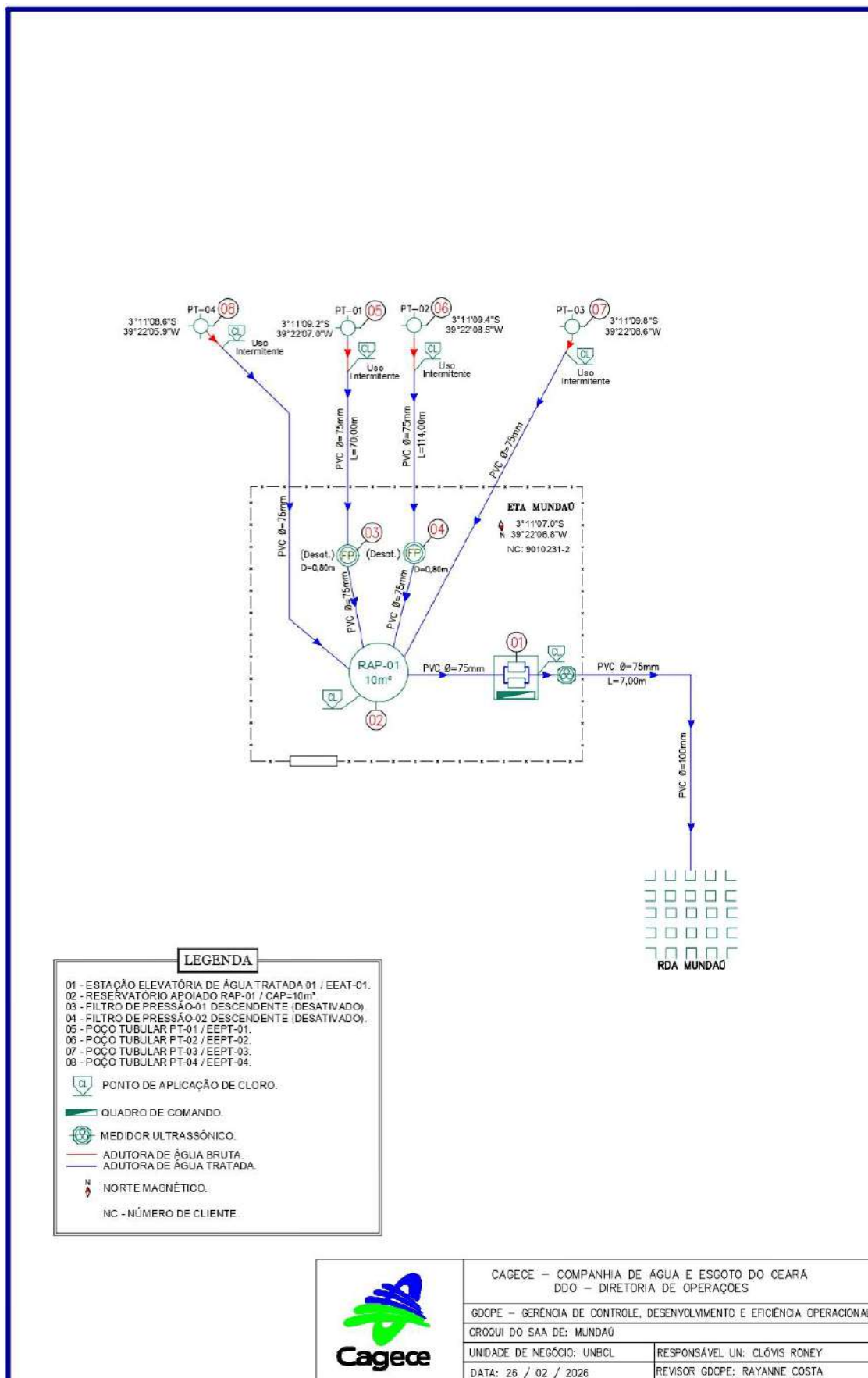


Figura 4 - Croqui do SES de Trairi.

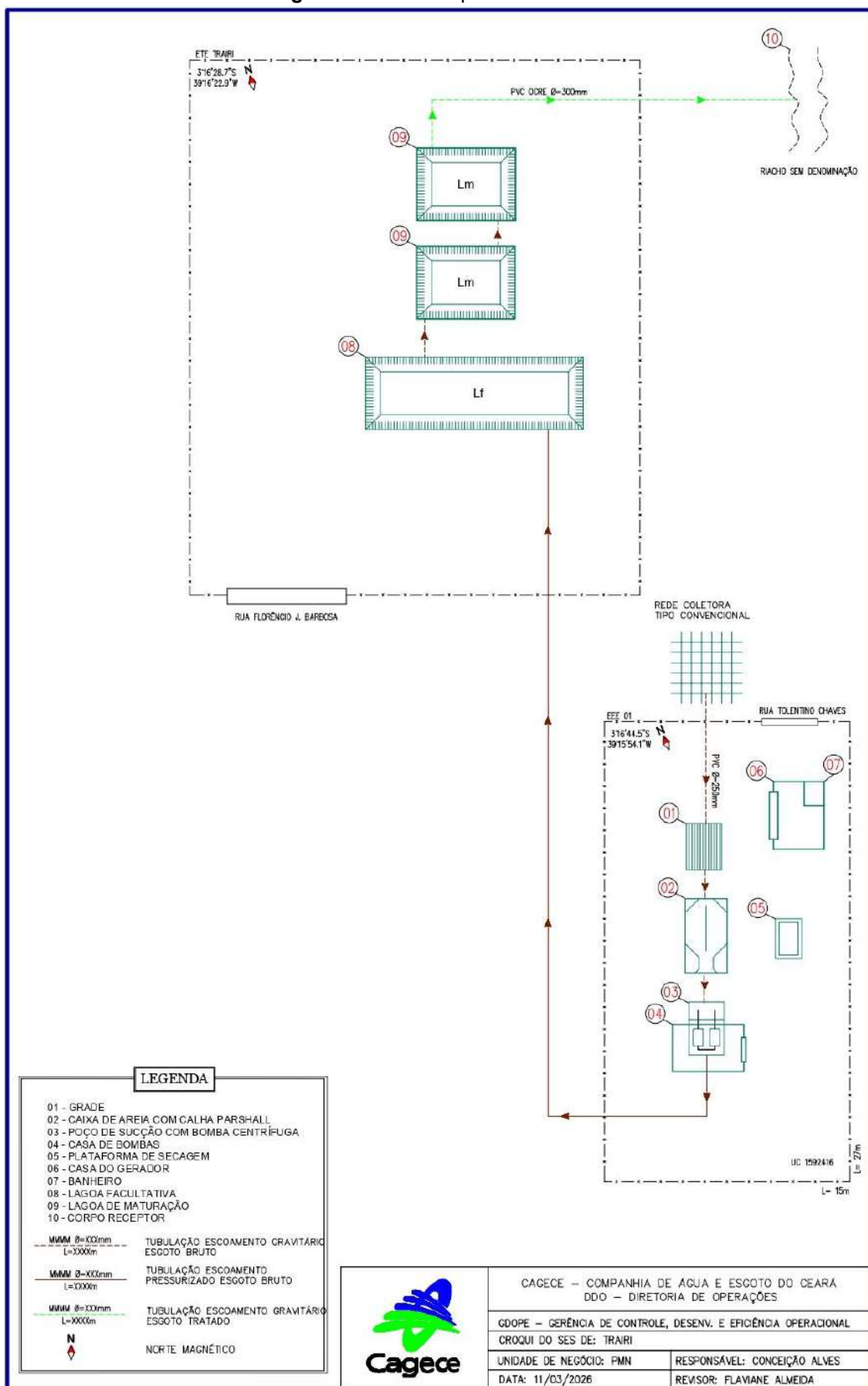
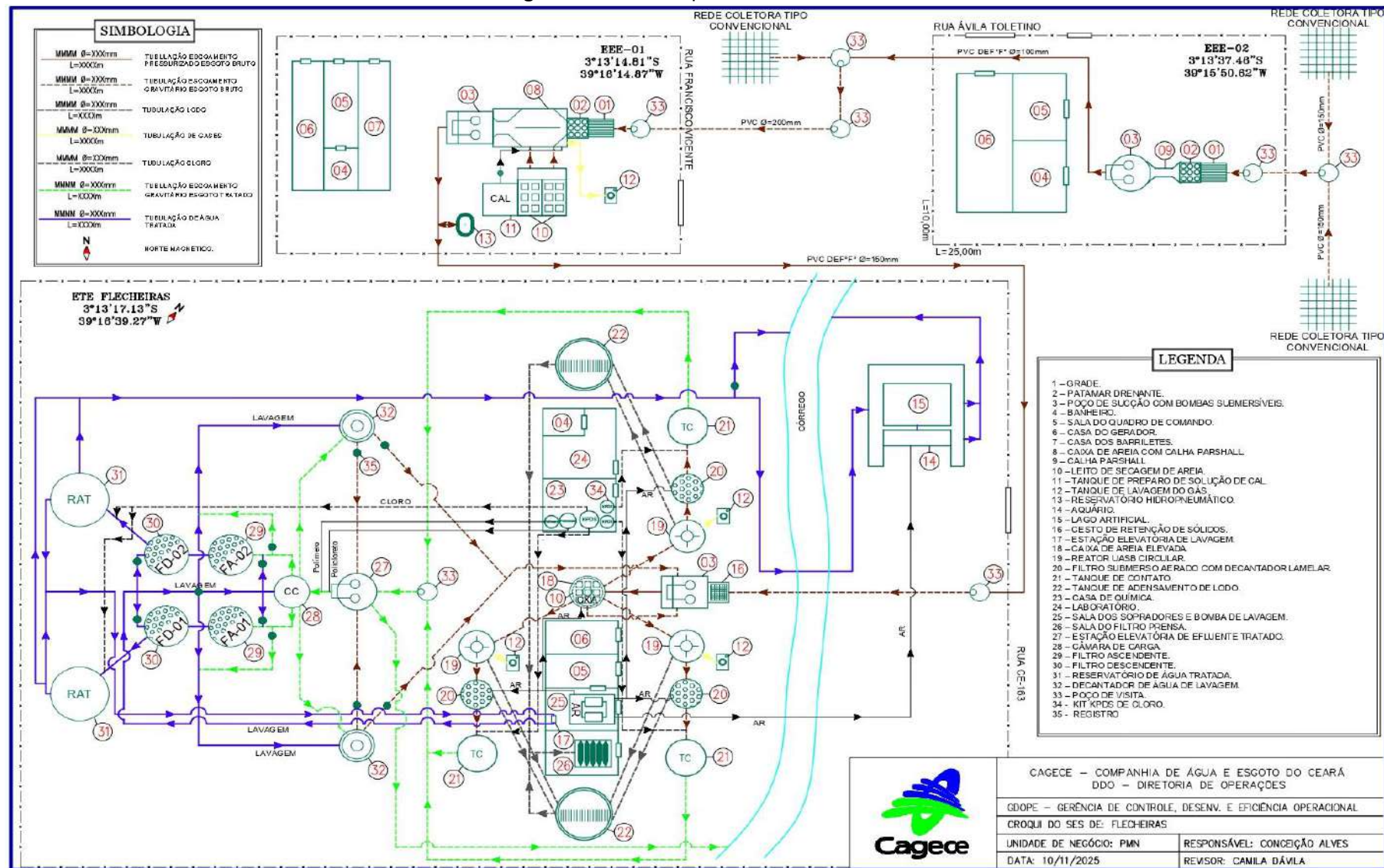


Figura 5 - Croqui do SES de Flecheiras.



6. CONSTATAÇÕES, NÃO CONFORMIDADES E DETERMINAÇÕES

A documentação disponibilizada para esta ação de fiscalização foi utilizada como subsídio às respostas do questionário do **Anexo Único** deste relatório. A análise resultou nas seguintes constatações de não conformidades:

CONSTATAÇÃO C1

A ARCE realizou medição contínua de pressão, no período de 20/04/2026 a 30/04/2026, com a instalação de aparelho *datalogger* na rede de distribuição da sede de Trairi e nas Localidades de Flecheiras e Mundaú. Após a análise, constatou-se pressões fora da faixa adequada de 10 a 50 mca nos seguintes endereços:

Sede

- **Ponto 1** – Rua Fortunato Barroso, 618, Centro - Trairi/CE: no período de 20/04/2026 às 15h00min a 30/04/2026 às 11h20min, 11,06% das 1419 medições apresentaram pressões abaixo de 10 mca (**Figura 6**).

Localidade de Flecheiras

- **Ponto 2** – Rua Maria Barros, 3, Barreira - Flecheiras: no período de 20/04/2026 às 15h30min a 30/04/2026 às 10h50min, 23,99% das 1413 medições apresentaram pressões abaixo de 10 mca (**Figura 7**).

Localidade de Mundaú

- **Ponto 3** – Rua Caixa, 34, Centro - Mundaú: no período de 20/04/2026 às 16h10min a 30/04/2026 às 10h20min, 66,79% das 1406 medições apresentaram pressões fora da faixa de 10 mca a 50 mca (**Figura 8**).

Ademais, constata-se o descumprimento ao condicionante de dispensa relativo às pressões inferiores a 10 mca, na medida em que as ocorrências registradas nos Pontos 1, 2 e 3 superaram os limites de tolerância temporal e/ou de frequência (período contínuo não superior a uma hora com limite de duas ocorrências a cada 24 horas), restando caracterizada a desconformidade na prestação do serviço (**Quadros 3 a 5**).

Não conformidade NC1 - Resolução ARCE nº 147/2010, Anexo I, item **01.05**: Fornecer água com pressão em desacordo com os limites estabelecidos pela ARCE.

Enquadramento legal: Artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor e Artigos 2º e 120 da Resolução 130/2010 da ARCE.

Determinação D1 - A CAGECE deve fornecer água com pressão de acordo com os limites estabelecidos pela ARCE, visando corrigir as não conformidades verificadas na constatação C1.

Prazo para atendimento: 90 dias.

Figura 6 - Monitoramento da pressão no SAA de Trairi - 20/04/2026 a 30/04/2026, no endereço: Rua Fortunato Barroso, 618, Centro - Trairi.

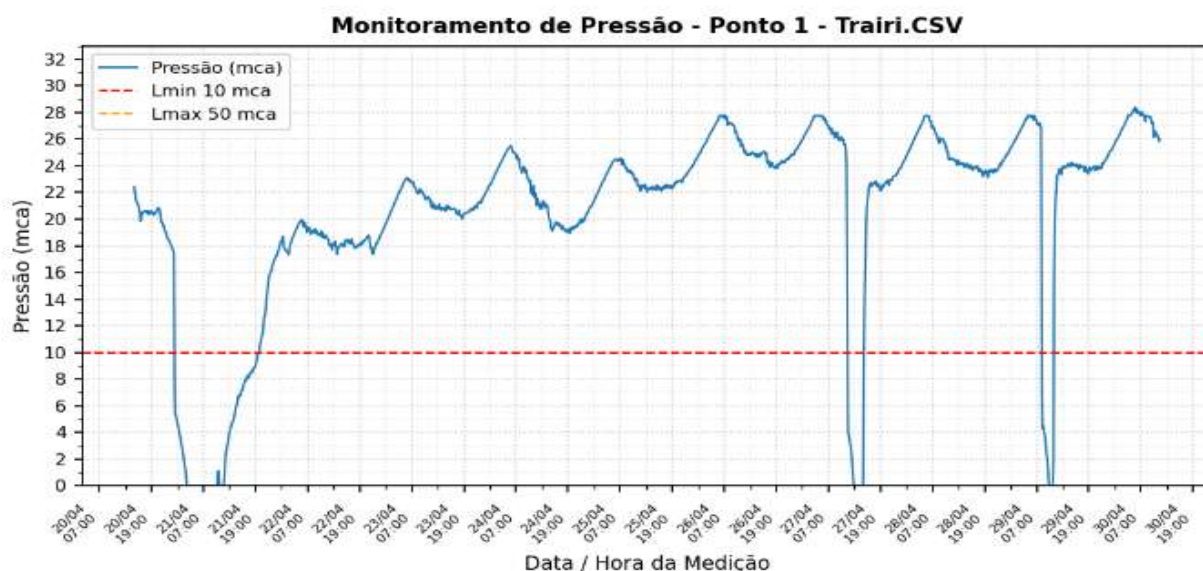


Figura 7 - Monitoramento da pressão no SAA da Localidade de Flecheiras - 20/04/2026 a 30/04/2026, no endereço: Rua Maria Barros, 3, Barreira - Flecheiras.

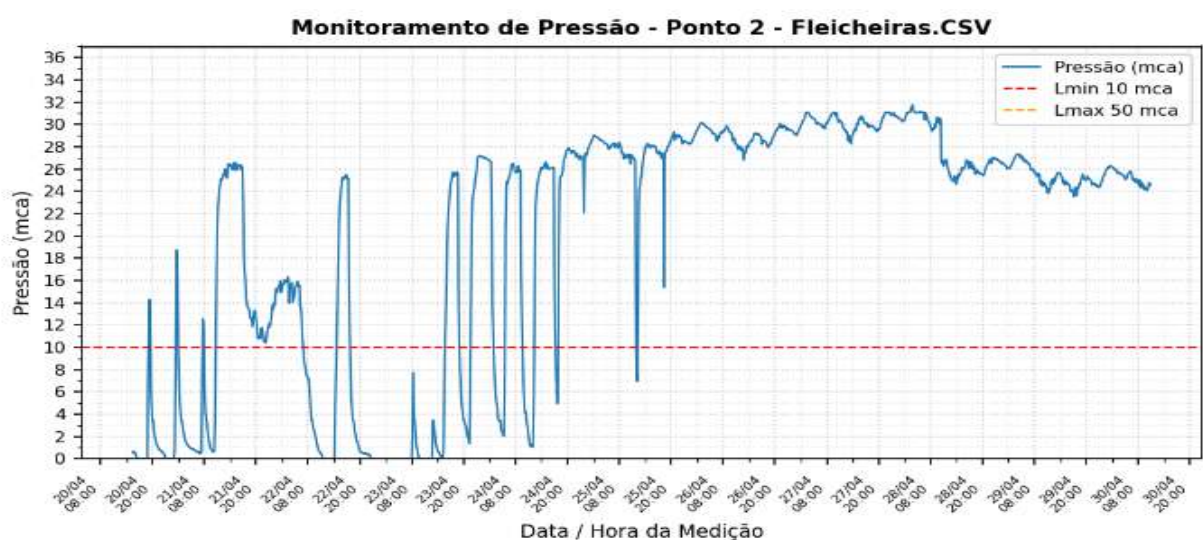
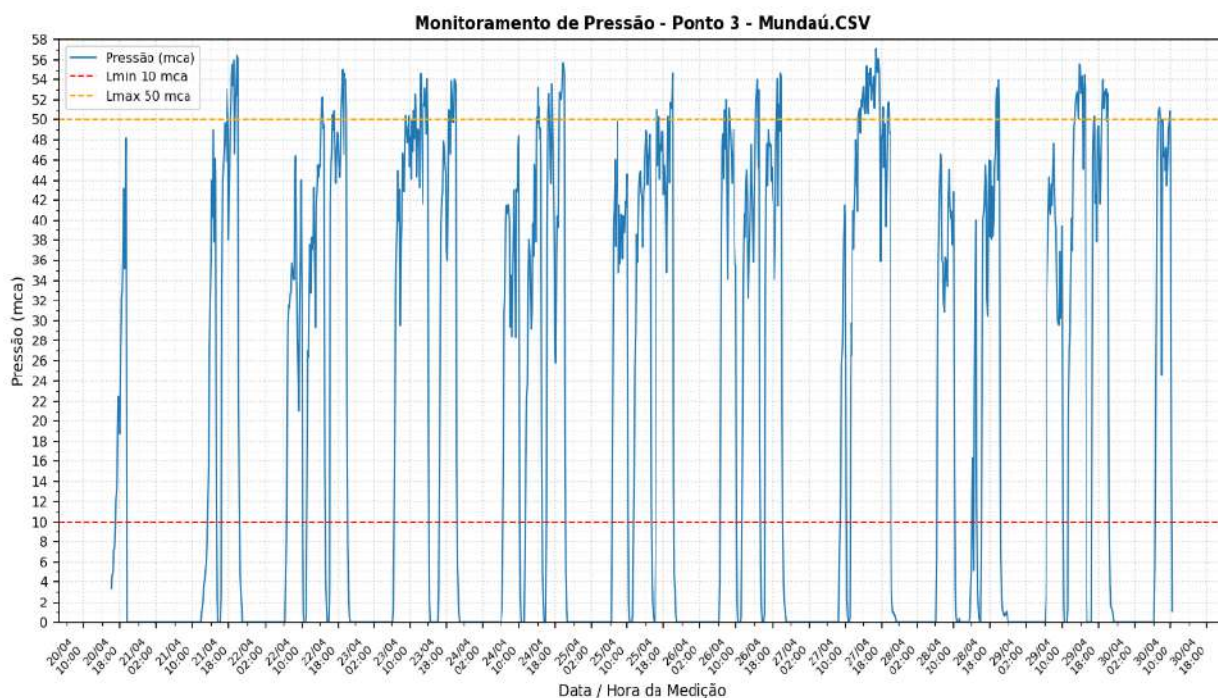


Figura 8 - Monitoramento da pressão no SAA da Localidade de Mundaú - 20/04/2026 a 30/04/2026, no endereço: Rua Caixa, 34, Centro - Mundaú.



Quadro 3 - Duração e frequência das pressões baixas no SAA da Localidade de Flecheiras - 20/04/2026 a 30/04/2026, no endereço: Rua Maria Barros, 3, Barreira - Flecheiras.

Nº do Evento	Início	Fim	Duração (minutos)	Ultrapassou 1h?	Data com mais de 2 eventos de Baixa Pressão em 24h?
1	20/04/2026 15:30:00	20/04/2026 19:00:00	210	Sim	Não
2	20/04/2026 19:40:00	21/04/2026 01:20:00	340	Sim	Não
3	21/04/2026 02:00:00	21/04/2026 07:30:00	330	Sim	Não
4	21/04/2026 08:00:00	21/04/2026 10:40:00	160	Sim	Não
5	22/04/2026 07:00:00	22/04/2026 14:30:00	450	Sim	Não
6	22/04/2026 17:50:00	23/04/2026 15:40:00	1310	Sim	Não
7	23/04/2026 19:10:00	23/04/2026 21:30:00	140	Sim	Não
8	24/04/2026 03:00:00	24/04/2026 05:30:00	150	Sim	Sim
9	24/04/2026 09:40:00	24/04/2026 12:10:00	150	Sim	Sim
10	24/04/2026 17:20:00	24/04/2026 17:50:00	30	Não	Sim
11	25/04/2026 12:00:00	25/04/2026 12:10:00	10	Não	Não
12	30/04/2026 11:00:00	30/04/2026 17:20:00	380	Sim	Não

Quadro 4 - Duração e frequência das pressões baixas no SAA da Localidade de Mundaú - 20/04/2026 a 30/04/2026, no endereço: Rua Caixa, 34, Centro - Mundaú.

Nº do Evento	Início	Fim	Duração (minutos)	Ultrapassou 1h?	Data com mais de 2 eventos de Baixa Pressão em 24h?
1	20/04/2026 16:10:00	20/04/2026 17:00:00	50	Não	Não
2	20/04/2026 19:30:00	21/04/2026 13:10:00	1060	Sim	Não
3	21/04/2026 15:20:00	21/04/2026 16:10:00	50	Não	Não
4	21/04/2026 20:30:00	22/04/2026 06:40:00	610	Sim	Não
5	22/04/2026 10:10:00	22/04/2026 11:10:00	60	Não	Sim
6	22/04/2026 15:20:00	22/04/2026 16:10:00	50	Não	Sim
7	22/04/2026 20:20:00	23/04/2026 06:30:00	610	Sim	Sim
8	23/04/2026 14:20:00	23/04/2026 16:20:00	120	Sim	Não
9	23/04/2026 20:20:00	24/04/2026 06:30:00	610	Sim	Não
10	24/04/2026 10:20:00	24/04/2026 11:20:00	60	Não	Sim
11	24/04/2026 15:20:00	24/04/2026 16:00:00	40	Não	Sim
12	24/04/2026 20:20:00	25/04/2026 06:30:00	610	Sim	Sim
13	25/04/2026 10:20:00	25/04/2026 11:20:00	60	Não	Sim
14	25/04/2026 15:20:00	25/04/2026 16:10:00	50	Não	Sim
15	25/04/2026 20:20:00	26/04/2026 06:20:00	600	Sim	Sim
16	26/04/2026 10:10:00	26/04/2026 11:20:00	70	Sim	Sim
17	26/04/2026 15:20:00	26/04/2026 16:10:00	50	Não	Sim
18	26/04/2026 20:20:00	27/04/2026 08:50:00	750	Sim	Sim
19	27/04/2026 10:20:00	27/04/2026 11:00:00	40	Não	Não
20	27/04/2026 20:20:00	28/04/2026 06:20:00	600	Sim	Não
21	28/04/2026 10:20:00	28/04/2026 14:00:00	220	Sim	Sim
22	28/04/2026 15:20:00	28/04/2026 16:10:00	50	Não	Sim
23	28/04/2026 20:20:00	29/04/2026 06:20:00	600	Sim	Sim
24	29/04/2026 10:20:00	29/04/2026 11:10:00	50	Não	Sim
25	29/04/2026 15:20:00	29/04/2026 16:30:00	70	Sim	Sim
26	29/04/2026 20:20:00	30/04/2026 06:20:00	600	Sim	Sim
27	30/04/2026 10:20:00	30/04/2026 16:00:00	340	Sim	Não

Quadro 5 - Duração e frequência das pressões baixas no SAA de Trairi - 20/04/2026 a 30/04/2026, no endereço: Rua Fortunato Barroso, 618, Centro - Trairi.

Nº do Evento	Início	Fim	Duração (minutos)	Ultrapassou 1h?	Data com mais de 2 eventos de Baixa Pressão em 24h?
1	21/04/2026 00:20:00	21/04/2026 19:40:00	1160	Sim	Não
2	27/04/2026 11:30:00	27/04/2026 15:10:00	220	Sim	Não
3	29/04/2026 08:10:00	29/04/2026 10:50:00	160	Sim	Não

CONSTATAÇÃO C2

A ARCE realizou medição contínua de pressão, no período de 20/04/2026 a 30/04/2026, com instalação do aparelho *datalogger* na rede de distribuição do SAA das Localidades de Flecheiras e Mundaú. Após a análise, constatou-se descontinuidade no abastecimento no seguinte endereço:

Localidade de Flecheiras

Ponto 2 – Rua Maria Barros, 3, Barreira - Flecheiras: no período de 20/04/2026 às 15h30min a 30/04/2026 às 10h50min, 10,26% das 1413 medições apresentaram pressões abaixo de 1 mca (**Figura 7**).

Localidade Mundaú

Ponto 3 – Rua Caixa, 34, Centro - Mundaú: no período de 20/04/2026 às 16h10min a 30/04/2026 às 10h20min 49,36% das 1406 medições apresentaram pressões abaixo de 1 mca (**Figura 8**).

Não conformidade NC2 - Resolução ARCE nº 147/2010, Anexo I, item **01.03**: Interromper indevidamente a prestação dos serviços ou não restabelecer o serviço quando exigido pela legislação.

Enquadramento legal: Artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor e Artigos 2º, 122 e 154 da Resolução 130/2010 da ARCE.

Determinação D2 - A CAGECE não deve interromper indevidamente a prestação dos serviços e deve restabelecer o serviço quando exigido pela legislação, visando corrigir as não conformidades verificadas na constatação C2.

Prazo para atendimento: 120 dias.

CONSTATAÇÃO C3

Não existem infraestruturas necessárias à operação e manutenção do SAA de Trairi. Dessa forma, os seguintes descumprimento das normas técnicas e dos procedimentos estabelecidos para sua implantação foram anotados, durante a inspeção de campo:

ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Sede de Trairi

- **ETA** (Unidade de Ultrafiltração + estação convencional - utilizada durante os períodos de manutenção):
 - Pátio: Caixas de proteção e inspeção sem tampas; cabeamento elétrico, tubulações e conexões hidráulicas operacionais expostos, instalados de forma desordenada, total ou parcialmente coberta por vegetação, em área de circulação (**Fotos 1 a 5**).
 - Filtros (eta convencional): unidades sem identificação; escadas tipo marinho sem gaiola de proteção e/ou grade de proteção acima do patamar superior (**Fotos 6 a 8**).
 - RAP-01: sem identificação; escadas tipo marinho sem gaiola de proteção e/ou grade de proteção acima do patamar superior; cabeamento elétrico sem eletroduto de proteção e isolamento, instaladas através da abertura de inspeção; tubulações hidráulicas instaladas através da abertura de inspeção; caixa de entrada de água filtrada sem tampa de proteção (**Fotos 9 a 11**).
 - EEAT-01 / EELF-01: escada de acesso sem guarda-corpo (corrimão); Instalações elétricas inadequadas, caracterizadas por fios/cabos expostos, sem eletrodutos de proteção e isolamento (**Fotos 12 a 14**).
 - Laboratório / Casa de Química: Instalações elétricas inadequadas, caracterizadas por fios/cabos expostos, sem eletrodutos de proteção e isolamento (**Foto 15**).
- **RAP-02 / EEAT-02 / REL-03:**
 - RAP-02: Escada tipo marinho inadequada, sem gaiola e grade de proteção no patamar superior / laje de cobertura; falta tampa da abertura

de inspeção; cabeamento instalado através da abertura de inspeção **(Fotos 16 e 17)**.

- EEAT-02: sem identificação; instalações elétricas inadequadas, fixadas em elementos vazados (cobogós) sem eletroduto de proteção e isolamento **(Fotos 18 a 20)**.
- REL-03: Ausência de tampa da abertura de inspeção; falta grade de proteção / guarda-corpo na laje de cobertura; cabeamento elétrico exposto sobre a laje, instalado junto ou fixado a estruturas metálicas (escada e tubos de ventilação), sem eletrodutos de proteção e isolamento **(Foto 21)**.
- **REL-02:** Ausência de tampa da abertura de inspeção; falta grade de proteção / guarda-corpo na laje de cobertura; tubos de ventilação sem curva e sem tela de proteção **(Foto 22)**.

Localidade de Canaã

- **REL:** Ausência de identificação e de sistema de pára-raios **(Foto 23)**.
- **RSE / EEAT:** Cabeamento exposto sobre o piso e solo, instalado através do vão da porta, na área de circulação, sem eletroduto de proteção e isolamento, e quadro de comando com apoio inadequado, sobre tijolos soltos e improvisados; abertura de inspeção do reservatório com tampa sem fechamento hermético, vulnerável à contaminação de água pluvial **(Foto 24 e 26)**.
- **Poços Tubulares:** sem identificação; instalações elétricas precárias com quadro sem tampas, com cabeamento expostos sobre o piso e/ou solo, em área de circulação, sem eletroduto de proteção e isolamento **(Fotos 27 a 29)**.
- **Instalações de Apoio:** não há instalações de apoio aos operadores, compreendendo local para guarda e armazenamento de materiais e equipamentos, banheiro, entre outros.

Localidade de Flecheiras

- **PT-01 / PT-02 / PT-03 / PT-04 (Flecheiras):** Caixa de proteção do poço com abertura de inspeção sem tampa; área sem isolamento perimetral e de segurança **(Fotos 30 e 33)**.
- **ETA:**

- **Pátio:** Caixas de proteção sem tampas; instalações elétricas com cabeamento sem eletroduto de proteção e isolamento; tubulação de cloração improvisada, exposta na área de circulação (**Fotos 34 a 36**).
- **RAP-01:** Abertura de inspeção do reservatório desprovida de fechamento hermético; tubulações hidráulicas e fios/cabos inapropriados, instalados através da abertura de inspeção (**Fotos 37 a 39**).

Localidade de Mundaú

- **Captação:** cabeamento elétrico de alimentação dos poços inadequado, instalação do tipo aéreo em altura baixa, junto a cercas de arame, sem eletroduto de proteção e isolamento (**Fotos 40 e 43**).
- **ETA:**
 - **Pátio:** Unidade sem identificação ou logomarca da empresa; isolamento perimetral precário; macromedidor sem a caixa de proteção (**Fotos 44 a 46**).
 - **Cloração:** instalações de cloração precárias, com tanque sem tampa e equipamento sobre base precária; não existe almoxarifado para produtos químicos (**Fotos 47 e 48**).
 - **EEAT-01:** Sem identificação; unidade funcionando inadequadamente como almoxarifado de materiais e equipamentos, sem organização e controle; cabeamento elétrico inadequado, instalado através de cobogós, sem eletroduto de proteção e isolamento (**Fotos 49 a 51**).
 - **RAP-01:** Sem identificação; sem cobertura de proteção; escada inadequada, sem fixação e gaiola de proteção (**Foto 52**).
- **Instalações de Apoio:** não há instalações de apoio aos operadores, compreendendo local para guarda e armazenamento de materiais e equipamentos, banheiro, entre outros.

ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Sede de Trairi

- **EEE-01:** Cabeamento elétrico inadequado, sem eletrodutos de isolamento e proteção (**Foto 53**).
- **ETE:** Unidade sem identificação; não existe casa de apoio para o operador; não há iluminação no local (**Fotos 54 e 55**).

Localidade de Flecheiras

- **EEE-01:** Cabeamento elétrico exposto, instalado através de cobogós ou sobre o piso, sem eletroduto de isolamento e proteção (**Fotos 56 e 57**).

Não conformidade NC3 - Resolução ARCE nº 147/2010, Anexo I, item **01.06:** Não cumprir as normas técnicas e os procedimentos estabelecidos para a implantação das instalações dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.

Enquadramento legal: Artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor e Artigos 2º, 137 e 139 da Resolução 130/2010 da ARCE.

Determinação D3 - A CAGECE deve cumprir as normas técnicas e os procedimentos estabelecidos para a implantação / manutenção das instalações dos sistemas de abastecimento de água, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C3.

Prazo para atendimento: 120 dias.



Foto 1 - ETA / Pátio (Trairi): caixas sem tampas, em área de circulação.



Foto 2 - ETA / Pátio (Trairi): caixas sem tampas, em área de circulação.



Foto 3 - ETA / Pátio (Trairi): tubulações e conexões expostas e desordenadas, e vegetação, em área de circulação.



Foto 4 - ETA / Pátio (Trairi): tubulações e conexões expostas e desordenadas, em área de circulação.



Foto 5 - ETA / Pátio (Trairi): tubulações e conexões expostas e desordenadas, e vegetação, em área de circulação.



Foto 6 - ETA / Filtros (Trairi): sem identificação; escadas inadequadas.



Foto 7 - Filtros (Trairi): sem identificação e pintura deteriorada



Foto 8 - Filtros (Trairi): escadas inadequadas e corroídas, sem grade de proteção/ guarda-corpo acima do patamar superior.



Foto 9 - RAP-01 (Trairi): sem identificação; escada inadequada, corroída; laje de cobertura sem grade de proteção; cabeamento elétrico sem isolamento de proteção.



Foto 10 - RAP-01 (Trairi): cabos e tubos instalados através da abertura de inspeção, sem isolamento de proteção; laje de cobertura sem grade de proteção.



Foto 11- RAP-01 (Trairi): caixa de entrada da água filtrada sem tampa de proteção; laje de cobertura sem grade de proteção.



Foto 12 - EEAT-01 / EELF-01 (Trairi): escada de acesso sem corrimão, piso molhado e sujidades.



Foto 13 - EEAT-01 / EELF-01 (Trairi): instalações sem isolamento de proteção.



Foto 14 - EEAT-01 / EELF-01 (Trairi): instalações sem isolamento de proteção, piso molhado e sujidades.



Foto 15 - Laboratório / Casa de Química (Trairi): instalações sem isolamento de proteção.



Foto 16 - RAP-02 (Trairi): com escada corroída, sem gaiola e grade de proteção no patamar superior.



Foto 17 - RAP-02 (Trairi): RAP com escada sem gaiola e grade de proteção no patamar superior / laje de cobertura; falta da tampa na abertura de inspeção; cabeamento através da abertura de inspeção.



Foto 18 - EEAT-02 (Trairi): elevatória sem identificação.



Foto 19 - EEAT-02 (Trairi): elevatória com instalações elétricas, através de cobogós e sem isolamento de proteção.



Foto 20 - EEAT-02 (Trairi): elevatória com instalações elétricas, através de cobogós e sem isolamento de proteção.



Foto 21 - REL-03 (Trairi): ausência de tampa de inspeção; falta grade de proteção na cobertura; cabeamento sem isolamento de proteção, instalados junto ou fixados a estruturas metálicas (escada e tubos de ventilação).



Foto 22 - REL-02 (Trairi): pintura e identificação deterioradas; laje sem guarda-corpo; ausência de tampa na abertura de inspeção; tubos de ventilação inadequados, sem curva e sem tela de proteção.



Foto 23 - REL (Canaã): Ausência de identificação e de sistema de pára-raio.



Foto 24 - RSE / EEAT (Canaã): Cabeamento elétrico exposto, sobre o piso e sem isolamento de proteção e quadro sobre tijolos.



Foto 25 - RSE / EEAT (Canaã): Cabeamento elétrico exposto, através do vão da porta, sobre o piso e sem isolamento de proteção e quadro sobre tijolos.



Foto 26 - RSE / EEAT (Canaã): Entrada de inspeção vulnerável às águas de chuva.



Foto 27 - Poços (Canaã): quadro sem tampa.



Foto 28 - Poços (Canaã): Cabeamento elétrico sem isolamento de proteção.



Foto 29 - Poços (Canaã): Cabeamento elétrico sem isolamento de proteção.



Foto 30 - PT-01 (Flecheiras): Caixa de proteção do poço sem tampa; área sem isolamento perimetral e de segurança.



Foto 31 - PT-02 (Flecheiras): Caixa de proteção do poço sem tampa; área sem isolamento perimetral e de segurança.



Foto 32 - PT-03 (Flecheiras): Caixa de proteção do poço sem tampa; área sem isolamento perimetral e de segurança.



Foto 33 - PT-04 (Flecheiras): Caixa de proteção do poço sem tampa; área sem isolamento perimetral e de segurança.



Foto 34 - ETA / Pátio (**Flecheiras**): Caixa de proteção sem tampa; vegetação crescida..



Foto 35 - ETA / Pátio (**Flecheiras**): cabeamento sem isolamento de proteção.



Foto 36 - ETA / Pátio (**Flecheiras**): caixa de passagem sem tampa; tubulação de cloração improvisada, exposta na área de circulação.



Foto 37 - ETA / REL-01 (**Flecheiras**): sem identificação; tubulação de cloração improvisada, exposta na área de circulação, instalada através da abertura de inspeção.



Foto 38 - ETA / RAP-01 (**Flecheiras**): abertura de proteção sem fecho hermético, vulnerável à contaminação.



Foto 39 - ETA / RAP-01 (**Flecheiras**): tampa sem fecho hermético, com instalações hidráulicas e elétricas inadequadas.



Foto 40 - Captação (**Mundaú**): Cabeamento elétrico dos poços inadequado.



Foto 41 - Captação (**Mundaú**): Cabeamento elétrico dos poços inadequado.



Foto 42 - Captação (**Mundaú**): Cabeamento elétrico dos poços inadequado.



Foto 43 - Captação (**Mundaú**): Cabeamento elétrico dos poços inadequado.



Foto 44 - ETA / Pátio (**Mundaú**): ausência de identificação visual na unidade; isolamento perimetral precário e sem instalações mínimas de apoio ao operador.



Foto 45 - ETA / Pátio (**Mundaú**): isolamento perimetral precário.



Foto 46 - ETA / Pátio (Mundaú): macromedidor sem caixa de proteção.



Foto 47 - ETA / Cloração (Mundaú): tanque sem tampa.



Foto 48 - ETA / Cloração (Mundaú): equipamento sobre base precária.



Foto 49 - ETA / EEAT-01 (Mundaú): Sem identificação; cabeamento instalado através de cobogós e sem isolamento de proteção.



Foto 50 - ETA / EEAT-01 (Mundaú): cabeamento inadequado, instalado através de cobogós e sem isolamento de proteção.



Foto 51 - ETA / EEAT-01 (Mundaú): unidade com materiais e equipamentos armazenados indevidamente.



Foto 52 - ETA / RAP-01 (Mundaú): sem identificação e sem cobertura, escada inadequada.



Foto 53 - EEE-01 (Trairi): fiação elétrica sem isolamento de proteção.



Foto 54 - ETE (Trairi): sem identificação; não existe casa de apoio ao operador; não há iluminação.

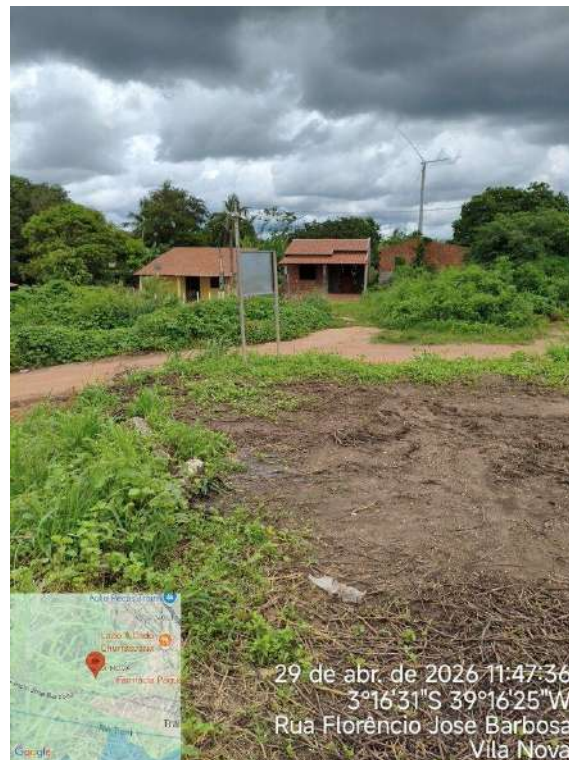


Foto 55 - ETE (Trairi): sem identificação; não existe casa de apoio ao operador; não há iluminação.



Foto 56 - EEE-01 (Flecheiras): cabo elétrico exposto sem a devida proteção.



Foto 57 - EEE-01 (Flecheiras): cabo elétrico exposto sem a devida proteção.

CONSTATAÇÃO C4

A operação e a manutenção das unidades integrantes do sistema de abastecimento de água não estão sendo realizadas de forma adequada, de maneira a garantir a conservação e integridade das infraestruturas, bem como a segurança dos funcionários, conforme as seguintes não conformidades apontadas, durante a inspeção de campo:

ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Sede de Trairi

- **ETA** (Unidade de Ultrafiltração + estação convencional - utilizada durante os períodos de manutenção):
 - Pátio: área de circulação e de instalações com presença de vegetação; caixas de proteção e inspeção danificadas (**Fotos 3, 5, 58 e 59**).
 - Filtros (ETA convencional): pintura deteriorada; escadas tipo marinheiro corroídas; abertura de inspeção com tampas danificadas e/ou deslocadas; anomalias estruturais com ferragem exposta; vazamento em registro (**Fotos 6 a 8, 60 a 63**).
 - RAP-01: pintura deteriorada; escada tipo marinheiro corroída (**Fotos 9 e 64**).
 - EEAT-01 / EELF-01: piso molhado e com sujidades; registro em processo corrosivo (**Fotos 65 e 66**).
- **RAP-02 / EEAT-02 / REL-03:**
 - RAP-02: Pintura deteriorada; escada tipo marinheiro em processo corrosivo (**Fotos 16, 17 e 67**).
 - EEAT-02: Iluminação não funcional (**Foto 68**).
 - REL-03: Pintura e identificação deterioradas; escada tipo marinheiro em processo de corrosão; pára-raio danificado; empoçamento de água na laje superior; tubulação de ventilação sem tela de proteção; bordas da laje de cobertura rachadas em desprendimento (**Fotos 21 e 69**).
- **REL-02:** Pintura e identificação deterioradas; estrutura de isolamento perimetral danificado; escada de acesso danificada e em processo de corrosão; tubos de ventilação sem curva e sem tela de proteção; pára-raio danificado; caixa de proteção danificada e aberta; poço desativado sem tamponamento; área do

pátio sendo utilizada para descartes irregular de resíduos (**Fotos 22, 70 a 75**).

Localidade de Canaã

- **REL:** pintura deterioradas; tampa de inspeção aberta; escada de acesso e grade de proteção / guarda-corpos do patamar superior danificados; presença de anomalias estruturais nos pilares, vigas e lajes, com rachaduras e degradação do concreto e ferragens expostas (**Fotos 23, 76 a 81**).
- **RSE / EEAT:** Pintura interna e externa, e identificação deterioradas; cerca deteriorada; desenvolvimento de vegetação; casa de bombas com porta danificada, pintura deteriorada e ambiente com sujidades (**Foto 82 a 86**).
- **Poços:** as unidades apresentam áreas tomadas por vegetação; pintura e identificação danificadas; cerca de isolamento perimetral e portões de entrada danificados; casa de quadro de comando / poços com portas danificadas e ambientes com sujidades; iluminação interna e externa não funcional (**Fotos 87 a 90**).

Localidade de Flecheiras

- **Captação:**
 - **PT-01, PT-02, PT-03 e PT-04:** Pintura e identificação deterioradas; caixas com sujidades (**Fotos 30 a 33 e 91 a 94**).
 - **Adutora:** Caixa de passagem com tampa aberta; eletroduto de proteção e isolamento danificado (**Fotos 95 e 96**).
- **ETA:**
 - **Pátio:** Muro de isolamento com pintura e identificação deterioradas; Vegetação crescida (**Fotos 34 e 97**).
 - **REL-01:** Pintura e identificação deterioradas; vazamento na tubulação de limpeza (**Fotos 98 e 99**).
 - **RAP-01:** Pintura e identificação deterioradas; vazamento na tubulação de saída (**Fotos 100 e 101**).
 - **EEAT-01 / Sala de Química / Laboratório / Depósito:** Pintura e identificação deteriorados; portas deterioradas; iluminação não funcional; tomadas de energia danificada com fiação exposta (**Fotos 102 a 108**).

ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Sede de Trairi

- **EEE-01:** Isolamento perimetral deteriorado; sistema de iluminação na sala do gerador e na área externa não funcional; área com vegetação crescida (**Fotos 109 a 111**).
- **ETE:** Portão de entrada e cerca de isolamento perimetral estão danificados, cuja área é utilizada para tráfego de terceiros não autorizados; a primeira lagoa está assoreada; taludes apresentam placas descoladas e vegetação crescida (**Fotos 112 a 117**).

Localidade de Flecheiras

- **EEE-01:** área de circulação do tratamento preliminar com sujidades escorregadias (lodo); iluminação interna não funcional na casa do gerador, casa de comando e banheiro (**Fotos 122 a 127**).
- **ETE:** Área de circulação do pátio com vazamento e/ou extravasamento de esgotos; caixa com tampa danificada; iluminação interna não funcional na casa de máquinas (**Fotos 128 e 129**).

Não conformidade NC4 - Resolução ARCE nº 147/2010, Anexo I, item **01.07**: Não realizar operação e manutenção adequada das unidades integrantes do sistema de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.

Enquadramento legal: Artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor e Artigos 2º, 119 e 126 da Resolução 130/2010 da ARCE.

Determinação D4 - A CAGECE deve realizar operação e manutenção adequada das unidades integrantes dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C4.

Prazo para atendimento: 120 dias.



Foto 58 - ETA / Pátio (Trairi): caixa danificada e presença de vegetação.



Foto 59 - ETA / Pátio (Trairi): caixa danificada e presença de vegetação.



Foto 60 - ETA / Filtros (Trairi): escada corroída; tampa deslocada.



Foto 61 - ETA / Filtros (Trairi): tampa danificada e deslocada.



Foto 62 - ETA / Filtros (Trairi): anomalia na estrutura.



Foto 63 - ETA / Filtros (Trairi): vazamento em registro.



Foto 64 - RAP-01 (Trairi): pintura deteriorada.



Foto 65 - EEAT-01 / EELF-01 (Trairi): piso com sujidades.



Foto 66 - EEAT-01 / EELF-01 (Trairi): registro em processo corrosivo.



Foto 67- RAP-02 (Trairi): RAP com pintura deteriorada.



Foto 68 - EEAT-02 (Trairi): EEAT com iluminação não funcional.



Foto 69 - REL-03 (Trairi): escada em processo de corrosão.



Foto 70 - REL-02 (Trairi): REL com pintura e identificação deterioradas.



Foto 71 - REL-02 (Trairi): escada danificada em processo de corrosão.



Foto 72 - REL-02 (Trairi): caixa de proteção danificada e aberta.



Foto 73 - REL-02 (Trairi): caixa danificada e aberta.



Foto 74 - REL-02 (Trairi): poço desativado sem tamponamento adequado.



Foto 75 - REL-02 (Trairi): pátio do reservatório com descarte irregular de resíduos sólidos.



Foto 76 - REL (Canaã): pintura deteriorada; escada danificada / corroídas.



Foto 77 - REL (Canaã): escada e grade de proteção danificadas / corroídas; degradação da estrutura.



Foto 78 - REL (Canaã): rachaduras e degradação do concreto e ferragens expostas.



Foto 79 - REL (Canaã): rachaduras e degradação do concreto e ferragens expostas.



Foto 80 - REL (Canaã): rachaduras e degradação do concreto.



Foto 81 - REL (Canaã): rachaduras e degradação do concreto e ferragens expostas.

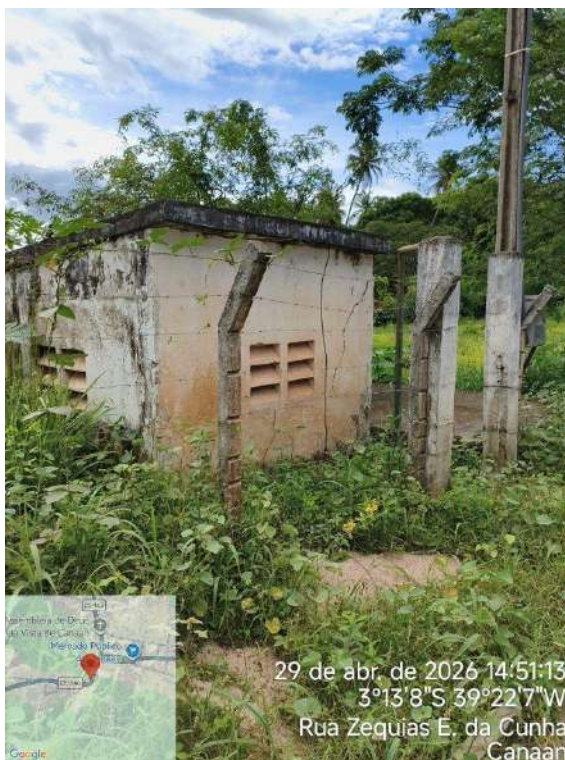


Foto 82 - RSE / EEAT (Canaã): Pintura e identificação deterioradas; cerca deteriorada; desenvolvimento de vegetação.



Foto 83 - RSE / EEAT (Canaã): cerca deteriorada; desenvolvimento de vegetação.



Foto 84 - RSE / EEAT (Canaã): pintura externa deteriorada e porta danificada.



Foto 85 - RSE / EEAT (Canaã): casa de bombas com pintura interna deteriorada e sujeira.



Foto 86 - RSE / EEAT (Canaã): casa de bombas com pintura interna deteriorada e sujeira.

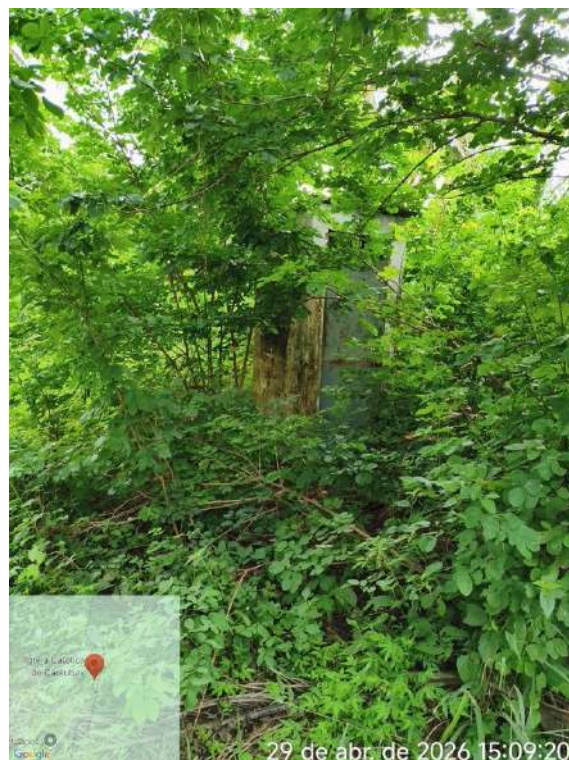


Foto 87 - Poços (Canaã): área com desenvolvimento de vegetação.

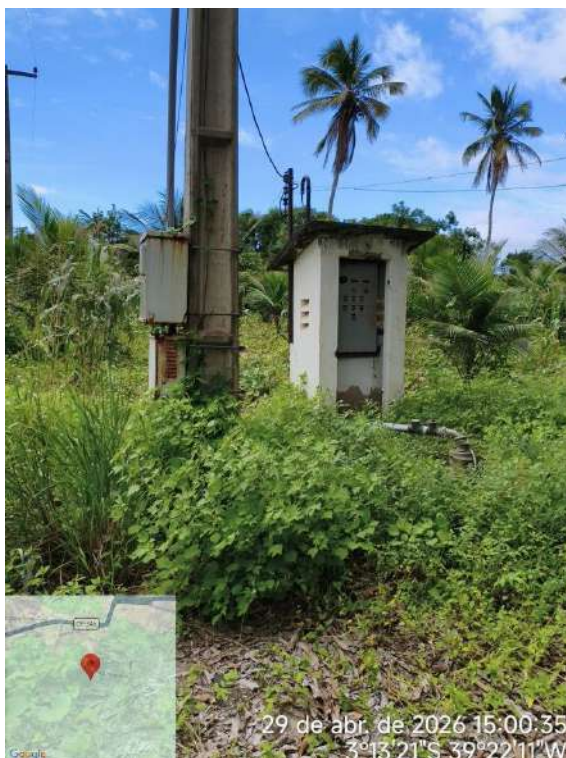


Foto 88 - Poços (Canaã): área com desenvolvimento de vegetação e porta da casa do quadro de comando danificada.



Foto 89 - Poços (Canaã): portão e cerca de isolamento danificados.



Foto 90 - Poços (Canaã): iluminação não funcional.



Foto 91 - PT-01 (Flecheiras): Pintura e identificação deterioradas; caixas com sujidades.



Foto 92 - PT-02 (Flecheiras): caixa com sujidades.



Foto 93 - PT-03 (Flecheiras): caixa com sujidades.



Foto 94 - PT-04 (Flecheiras): caixa com sujidades.



Foto 95 - Adutora (Flecheiras): caixa de passagem com tampa aberta.



Foto 96 - Adutora (Flecheiras): eletroduto danificado.



Foto 97 - ETA (Flecheiras): pintura e identificação do muro frontal desgastadas.



Foto 98 - REL-01 (Flecheiras): pintura desgastada, identificação ilegível.



Foto 99 - REL-01 (Flecheiras): pintura e identificação deterioradas.



Foto 100 - ETA / RAP-01 (Flecheiras): pintura e identificação desgastada.



Foto 101 - ETA / RAP-01 (Flecheiras): vazamento na tubulação de saída.



Foto 102 - ETA / EEAT-01 / Sala de Química / Laboratório / Depósito (Flecheiras): pintura e identificação deterioradas.



Foto 103 - ETA / Depósito (Flecheiras): depósito com portas danificadas.



Foto 104 - ETA / Sala de Comando (Flecheiras): depósito com portas danificadas.



Foto 105 - ETA / Casa de Química (Flecheiras): lâmpadas queimadas na Casa de Química.



Foto 106 - ETA / EEAT-01 (Flecheiras): lâmpadas queimadas na Sala de Comando.



Foto 107 - ETA / Sala de Química (Flecheiras): tomada de energia danificada e fiação exposta.



Foto 108 - ETA / Sala de Química (Flecheiras): tomada de energia danificada e fiação exposta.



Foto 109 - EEE-01 (Trairi): muro desmoronado e vegetação crescida.



Foto 110 - EEE-01 (Trairi): iluminação interna não funcional.



Foto 111 - EEE-01 (Trairi): iluminação externa não funcional.



Foto 112 - ETE (Trairi): portão de entrada danificado.



Foto 113 - ETE Trairi: tráfego de veículo por sobre o talude da lagoa.



Foto 114 - ETE (Trairi): lagoa assoreada.



Foto 115 - ETE (Trairi): caixa de esgoto danificada sem tampa, na área de circulação do talude.



Foto 116 - ETE (Trairi): meio-fios e placas de proteção dos taludes descolados e vegetação crescida.

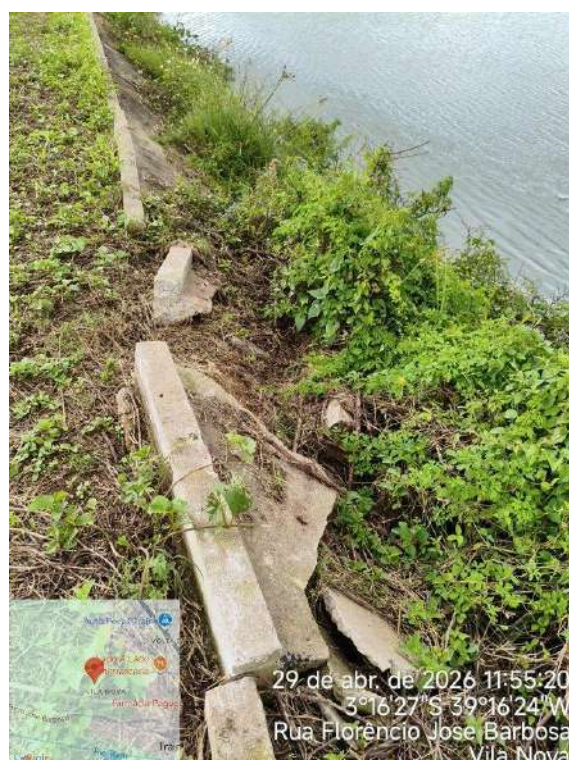


Foto 117 - ETE (Trairi): meio-fios e placas de proteção dos taludes descolados e vegetação crescida.

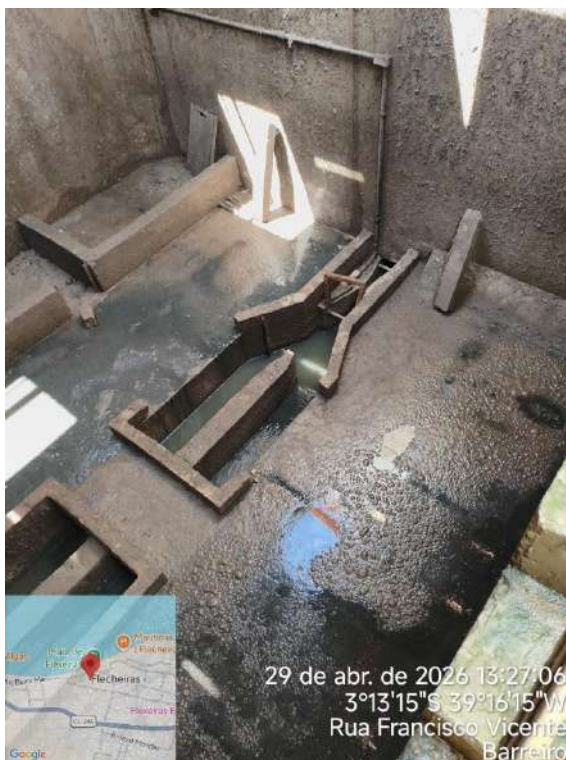


Foto 118 - EEE-01 (Flecheiras): área de circulação com sujeiras escorregadias (lodo).



Foto 119 - EEE-01 (Flecheiras): iluminação interna não funcional na casa do gerador.



Foto 120 - EEE-01 (Flecheiras): iluminação interna não funcional na casa de comando.



Foto 121 - EEE-01 (Flecheiras): iluminação interna não funcional no banheiro.



Foto 122 - EEE-01 (Flecheiras): sinais de vazamento e/ou extravasamento de esgotos.



Foto 123 - EEE-01 (Flecheiras): sinais de vazamento e/ou extravasamento de esgotos.



Foto 124 - EEE-01 (Flecheiras): sinais de vazamento e/ou extravasamento de esgotos.



Foto 125 - EEE-01 (Flecheiras): sinais de vazamento e/ou extravasamento de esgotos.



Foto 126 - EEE-01 (Flecheiras): sinais de vazamento e/ou extravasamento de esgotos.



Foto 127 - EEE-01 (Flecheiras): sinais de vazamento e/ou extravasamento de esgotos; caixa sem tampa de proteção.



Foto 128 - ETE (Flecheiras): iluminação não funcional na casa de máquinas.



Foto 129 - ETE (Flecheiras): iluminação não funcional na casa de máquinas.

CONSTATAÇÃO C5

A análise dos prazos de atendimento do Relatório Consolidado - Serviços Atendidos Dentro e Fora do Prazo do SAA da Sede de Trairi, relativos ao período de fev/2025 a fev/2026, indicou que a relação entre serviços relevantes fora do prazo e o total de serviços relevantes é de **14,43%**, acima do limite de **5%**. Ademais, as avaliações individuais dos serviços relevantes SUSPENSÃO FATURAMENTO ESGOTO, VERIFICAÇÃO DE SERVIÇO SOLICITADO E NÃO EXECUTADO, VERIFICAÇÃO DE CONSUMO MEDIDO, SUBSTITUIÇÃO DE REGISTRO GERAL, RECLAMAÇÃO DE FALTA D'ÁGUA NO IMÓVEL, RECUPERAÇÃO DO PAVIMENTO, RECUPERAÇÃO DO PASSEIO e LIGAÇÃO DE ÁGUA COM INSTALAÇÃO DE HIDRÔMETRO apresentaram resultado relativo a execução fora do prazo acima de **25% (Quadro 6)**.

O Relatório Consolidado - Serviços Atendidos Dentro e Fora do Prazo em Flecheiras, entre fev/2025 e fev/2026, indicou que a relação entre serviços relevantes fora do prazo e o total de serviços relevantes é de **38,82%**, acima do limite tolerável de **5%**. Ademais, a análise individual dos serviços relevantes SUSPENSÃO FATURAMENTO ESGOTO, VERIFICAÇÃO DE SERVIÇO SOLICITADO E NÃO EXECUTADO, SUBSTITUIÇÃO DE REGISTRO GERAL, RECLAMAÇÃO DE FALTA D'ÁGUA NO IMÓVEL, CORTE SOLICITADO, LIGAÇÃO DE ÁGUA COM INSTALAÇÃO DE HIDRÔMETRO e CONSERTO DE VAZAMENTO apresentou resultados relativos a execução fora do prazo acima de **25% (Quadro 6)**.

A análise do Relatório Consolidado - Serviços Atendidos Dentro e Fora do Prazo da Localidade de Mundaú, relativo ao período de fev/2025 a fev/2026, indicou que a relação entre serviços relevantes fora do prazo e o total de serviços relevantes é de **20,9%**, acima do limite tolerável de **5,00%**. Ademais, as avaliações individuais dos serviços relevantes VERIFICAÇÃO DE SERVIÇO SOLICITADO E NÃO EXECUTADO, SUBSTITUIÇÃO DE HIDRÔMETRO - MANUTENÇÃO, RECLAMAÇÃO DE FALTA D'ÁGUA NO IMÓVEL, CORTE SOLICITADO, LIGAÇÃO DE ÁGUA COM INSTALAÇÃO DE HIDRÔMETRO e CONSERTO DE VAZAMENTO apresentou resultados relativos a execução fora do prazo acima de **25% (Quadro 6)**.

Não conformidade NC5 - Resolução ARCE nº 147/2010, anexo I, item **01.08**: Não cumprir os prazos estabelecidos para execução de serviços, deixar de estipular prazos

ou deixar a fixação de seu termo inicial a exclusivo critério do prestador de serviços.

Enquadramento legal: Artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor e Artigos 31 ao 36 e 145 da Resolução 130/2010 da ARCE.

Determinação D5 - A CAGECE deve cumprir os prazos estabelecidos para a execução de serviços e não deixar a fixação de seu termo inicial ao seu exclusivo critério, visando corrigir a não conformidade descrita na constatação C5.

Prazo para atendimento: 120 dias.

Quadro 6 - Serviços atendidos dentro e fora do prazo no período de fev/2025 a fev/2026, referentes à prestação dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário de Trairi e Localidades de Flecheiras e Mundaú.

SERVIÇOS RELEVANTES ÁGUA E ESGOTO	Sede			Flecheiras			Mundaú		
	Fora Prazo	Dentro Prazo	%	Fora Prazo	Dentro Prazo	%	Fora Prazo	Dentro Prazo	%
017 - SUSPENSÃO FATURAMENTO ESGOTO	14	10	58.33	3	1	75			
020 - VERIFICAÇÃO DE SERVIÇO SOLICITADO E NÃO EXECUTADO	12	13	48.00	5	7	41.67	3	0	100
021 - VERIFICAÇÃO DE CONSUMO MEDIDO	65	148	30.52	3	20	13.04	1	7	12.5
071 - SUBSTITUIÇÃO DE HIDRÔMETRO - MANUTENÇÃO	2	9	18.18				2	3	40
073 - SUBSTITUIÇÃO DE REGISTRO GERAL	5	7	41.67	1	1	50	0	2	0
076 - RECLAMAÇÃO DE FALTA D'ÁGUA NO IMÓVEL	68	114	37.36	27	25	51.92	4	2	66.67
083 - CORTE SOLICITADO	11	86	11.34	3	5	37.5	2	5	28.57
084 - RELIGAÇÃO DE ÁGUA	35	1620	2.11	5	60	7.69	8	91	8.08
096 - RECUPERAÇÃO DO PAVIMENTO	28	36	43.75	0	2	0			
097 - RECUPERAÇÃO DO PASSEIO	8	5	61.54						
262 - LIGAÇÃO DE ÁGUA COM INSTALAÇÃO DE HIDRÔMETRO	62	75	45.26	14	8	63.64	6	12	33.33
285 - VERIFICAÇÃO DE RETIRADA DE VAZAMENTO OCULTO	11	130	7.80	2	11	15.38	0	4	0
303 - VERIFICAÇÃO DE BAIXA PRESSÃO	0	1	0.00						
372 - CONserto DE VAZAMENTO	161	605	21.02	62	57	52.1	16	33	32.65
Total Serviços Relevantes	482	2859	14.43	125	197	38.82	42	159	20.9

Valores de referências: Global - até 5% da relação entre a quantidade total fora do prazo e a quantidade total dentro e fora do prazo de todos os serviços relevantes; Individual - até 25% da relação individual entre a quantidade total fora do prazo e a quantidade total dentro e fora do prazo do serviço relevante.

CONSTATAÇÃO C6

Dentre as informações solicitadas pela ARCE à CAGECE, mediante o Ofício OF/CSB/0154/2026, datado de 02/03/2026, não foram enviados:

- Croqui esquemático do SAA de Mundaú;
- Licença de operação da SEMACE para ETA ou pedido de renovação (informar se não tiver nenhum) da Sede e Localidades de Flecheiras e Mundaú;

- Relação dos ativos vinculados aos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário do referido município.

Não conformidade NC6 - Resolução ARCE nº 147/2010, anexo I item **03.04**: Não fornecer informações à ARCE, na forma e nos prazos estabelecidos, ou restringir de qualquer forma o acesso às instalações, documentos e quaisquer outras fontes de informações pertinentes às atividades de regulação da ARCE.

Enquadramento legal: Artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor e Artigos 2º e 154 da Resolução 130/2010 da ARCE.

Determinação D6 - A CAGECE deve fornecer informações à ARCE, na forma e nos prazos estabelecidos, documentos e quaisquer outras fontes de informações pertinentes às atividades de regulação da ARCE, visando corrigir a não conformidade descrita na constatação C6.

Prazo para atendimento: 30 dias.

CONSTATAÇÃO C7

Verificando os laudos das análises dos efluentes das lavagens dos filtros (Rejeitos Gerados) nas ETA de Trairi, no período de fev/2025 a jan/2026, constataram-se as seguintes não conformidades com relação à legislação ambiental, estabelecida pela Resolução COEMA nº 02/2017 (**Quadro 7**):

- Alumínio: os meses de out/2025 e nov/2025 apresentaram resultados fora do padrão;
- Demanda Química de Oxigênio: os meses de fev/2025 a abr/2025, ago/2025, out/2025 a jan/2026 apresentaram resultados fora do padrão.
- Sólidos Sedimentáveis: os meses de fev/2025, mai/2025, ago/2025 a jan/2026 apresentaram resultados fora do padrão.
- Sólidos Suspensos Totais: os meses de fev/2025, mar/2025, jun/2025, ago/2025 a jan/2026 apresentaram resultados fora do padrão.

Não conformidade NC7 - Resolução ARCE nº 147/2010, anexo I, item **04.04**: Não realizar a gestão do manejo, acondicionamento, transporte e disposição adequada de lodos e subprodutos do tratamento de água ou de efluentes.

Enquadramento legal: Artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor; Artigos 22 e 23 da Resolução 122/2009 da ARCE; artigos 2º, 119 e 160 da Resolução 130/2010 da

ARCE e artigo 14 da Resolução COEMA 2/2017.

Determinação D7 - A CAGECE deve realizar o manejo, acondicionamento, transporte e disposição adequada de lodos e subprodutos do tratamento de água, visando corrigir a não conformidade descrita na constatação C7.

Prazo para atendimento: 30 dias.

Quadro 7 - Verificação dos laudos físico-químicos da CAGECE, resultantes do monitoramento no período de fev/2025 a jan/2026, quanto ao atendimento aos padrões de lançamento de efluente da lavagem dos filtros da ETA Trairi, estabelecidos pela Resolução COEMA nº 02/2017.

Mês / Ano	Alumínio (mg/L)			Demanda Química de Oxigênio (mg/L)			Materiais Flutuantes			Sólidos Sedimentáveis (mL/L)			Sólidos Suspensos Totais (mg/L)			Temperatura (°C)			pH		
	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)
fev./2025	1	0	0,0	1	1	100	1	0	0,0	1	1	100	1	1	100	1	0	0,0	-		
mar./2025	1	0	0,0	1	1	100	-			1	0	0,0	1	1	100	1	0	0,0	-		
abr./2025	1	0	0,0	1	1	100	-			1	0	0,0	1	0	0,0	1	0	0,0	-		
mai./2025	1	0	0,0	1	0	0,0	-			1	1	100	1	0	0,0	1	0	0,0	-		
jun./2025	1	0	0,0	1	0	0,0	1	0	0,0	1	0	0,0	1	1	100	1	0	0,0	1	0	0,0
jul./2025	1	0	0,0	1	0	0,0	1	0	0,0	1	0	0,0	1	0	0,0	1	0	0,0	1	0	0,0
ago./2025	1	0	0,0	1	1	100	1	0	0,0	1	1	100	1	1	100	1	0	0,0	1	0	0,0
set./2025	1	0	0,0	1	0	0,0	1	0	0,0	1	1	100	1	1	100	1	0	0,0	1	0	0,0
out./2025	1	1	100	1	1	100	1	0	0,0	1	1	100	1	1	100	1	0	0,0	1	0	0,0
nov./2025	1	1	100	1	1	100	1	0	0,0	1	1	100	1	1	100	1	0	0,0	1	0	0,0
dez./2025	1	0	0,0	1	1	100	1	0	0,0	1	1	100	1	1	100	1	0	0,0	1	0	0,0
jan./2026	1	0	0,0	1	1	100	1	0	0,0	1	1	100	1	1	100	1	0	0,0	1	0	0,0

Fonte: Laboratório Regional - UNBCL

NTA - número total de amostras no mês

ANC - amostras não-conformes com os padrões estabelecidos pela MS nº 888/2021

INC - índice de não-conformidade (nº de amostras não-conformes x 100 / nº total de amostras)

CONSTATAÇÃO C8

Os resultados dos laudos de análises de turbidez pós-filtração, produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BCL, provenientes de amostras coletadas na **saída dos filtros das ETA Trairi**, no período de fev/2025 a jan/2026, apresentaram os seguintes percentuais de não conformidades de acordo com as Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021 (**Quadros 8 e 9**).

Sede de Trairi

- **Filtro-01:** os meses de mai/2025 a ago/2025 e dez/2025 apresentaram, respectivamente, 40,00%, 83,33%, 50,00%, 50,00% e 25,00% de amostras com resultados não conformes, com valores entre 0,5 uT e 1,0 uT. Ademais, os

meses de fev/2025 a jan/2026 evidenciaram, respectivamente, 100,00%, 100,00%, 100,00%, 60,00%, 16,67%, 50,00%, 50,00%, 100,00%, 100,00%, 100,00%, 75,00% e 100,00% de amostras com resultados não conformes acima de 1,0 uT;

- **Filtro-02:** os meses de mar/2025 e mai/2025 a ago/2025 apresentaram, respectivamente, 50,00%, 60,00%, 66,67%, 50,00% e 75,00% de amostras com resultados não conformes, com valores entre 0,5 uT e 1,0 uT. Ademais, os meses de fev/2025 a jan/2026 evidenciaram, respectivamente, 100,00%, 50,00%, 100,00%, 40,00%, 16,67%, 50,00%, 25,00%, 100,00%, 100,00%, 100,00%, 100,00% e 100,00% de amostras com resultados não conformes acima de 1,0 uT;
- **Filtro-03:** os meses de mai/2025 a ago/2025 apresentaram, respectivamente, 80,00%, 66,67%, 25,00% e 50,00% de amostras com resultados não conformes, com valores entre 0,5 uT e 1,0 uT. Ademais, os meses de fev/2025 a abr/2025 e jun/2025 a jan/2026 evidenciaram, respectivamente, 100,00%, 100,00%, 100,00%, 33,33%, 75,00%, 50,00%, 100,00%, 100,00%, 100,00%, 100,00% e 100,00% de amostras com resultados não conformes acima de 1,0 uT;
- **Filtro-04:** o mês de jun/2025 apresentou 16,67% de amostras com resultados não conformes, com valores entre 0,5 uT e 1,0 uT. Ademais, os meses de fev/2025 a jan/2026 evidenciaram, respectivamente, 100,00%, 100,00%, 100,00%, 100,00%, 83,33%, 100,00%, 100,00%, 100,00%, 100,00%, 100,00%, 100,00% e 100,00% de amostras com resultados não conformes acima de 1,0 uT.

Os resultados dos laudos **físico-químicos e bacteriológicos** produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BCL, provenientes de amostras coletadas na **saída do tratamento do SAA da Localidade de Mundaú**, no período de fev/2025 a jan/2026, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões estabelecidos pelas Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021 (**Quadro 10**):

- Coliformes totais: os meses de mar/2025, abr/2025, mai/2025, out/2025 e dez/2025 apresentaram, respectivamente, 37,50%, 75,00%, 62,50%, 12,5% e 12,5% de amostras não conformes;

- Cor aparente: os meses de mar/2025 a out/2025 apresentaram, respectivamente, 75,00%, 62,50%, 37,50%, 12,5%, 22,20%, 50,00%, 22,20% e 37,50% de amostras não conformes;
- Escherichia coli: o mês de abr/2025 apresentou 12,50% de amostras não conformes;
- Ferro: os meses de fev/2025, mai/2025, ago/2025 e nov/2025 apresentaram respectivamente, 100% de amostras não conformes nos respectivos meses;
- Turbidez: os meses de fev/2025 a ago/2025 apresentaram, respectivamente, 25,00%, 12,50%, 50,00%, 62,5%, 75,00%, 66,70%, e 37,50% de amostras não conformes.

Os resultados dos laudos **físico-químicos** produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BCL, provenientes de amostras coletadas na **rede de distribuição do SAA da Localidade de Mundaú**, no período de fev/2025 a jan/2026, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões estabelecidos pelas Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021 (**Quadro 11**):

- Coliformes Totais: os meses de fev/2025, abr/2025, mai/2025 e jan/2026 apresentaram, respectivamente, 40,00%, 60,00%, 40,00% e 40,00% de amostras não conformes;
- Cor Aparente: os meses de fev/2025 a set/2025 apresentaram, respectivamente, 20,00%, 80,00%, 60,00%, 40,00%, 20,00%, 40,00%, 80,00% e 20,00% de amostras não conformes;
- Escherichia Coli: os meses de fev/2025 e jan/2026 apresentaram 20,00% de amostras não conformes nos respectivos meses.
- Ferro: os meses de fev/2025, ago/2025 e nov/2025 apresentaram 100% de amostras não conformes nos respectivos meses;
- Turbidez: os meses de fev/2025 e de abr/2025 a ago/2025 apresentaram respectivamente, 20,00%, 20,00%, 40,00%, 20,00%, 40,00%, e 20,00% de amostras não conformes.

Não conformidade NC8 - Resolução ARCE nº 147/2010, anexo I, item **06.01**: Fornecer água fora dos padrões de potabilidade estabelecidos pela legislação.

Enquadramento legal: Artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor e Artigo 3º da Resolução 122/2009 da ARCE.

Determinação D8 - A CAGECE deve fornecer água de acordo com os padrões de potabilidade estabelecidos pela legislação, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C8.

Prazo para atendimento: 15 dias.

Quadro 8 - Resultados das análises de turbidez de amostras coletadas nas **saídas dos filtros da ETA Trairi (F-01 / F-02)**, pela CAGECE, no período de fev/2025 a jan/2026.

Relatório de Conformidade de Turbidez — TRAIRI Portaria GM/MS nº 888/2021									
Filtro	Mês/Ano	NTA (total amostras)	ANC (> 0,5 uT)	N Amostras <= 0,5 uT	N Amostras > 1,0 uT	% Conforme (<= 0,5 uT)	INC (>0,5 <=1) %	INC (>1,0) %	Status (888/2021)
F-01	fev/2025	5	5	0	5	0	0	100	Não Conforme
F-01	mar/2025	4	4	0	4	0	0	100	Não Conforme
F-01	abr/2025	6	6	0	6	0	0	100	Não Conforme
F-01	mai/2025	5	5	0	3	0	40	60	Não Conforme
F-01	jun/2025	6	6	0	1	0	83,33	16,67	Não Conforme
F-01	jul/2025	4	4	0	2	0	50	50	Não Conforme
F-01	ago/2025	4	4	0	2	0	50	50	Não Conforme
F-01	set/2025	4	4	0	4	0	0	100	Não Conforme
F-01	out/2025	4	4	0	4	0	0	100	Não Conforme
F-01	nov/2025	4	4	0	4	0	0	100	Não Conforme
F-01	dez/2025	4	4	0	3	0	25	75	Não Conforme
F-01	jan/2026	3	3	0	3	0	0	100	Não Conforme
F-02	fev/2025	5	5	0	5	0	0	100	Não Conforme
F-02	mar/2025	4	4	0	2	0	50	50	Não Conforme
F-02	abr/2025	6	6	0	6	0	0	100	Não Conforme
F-02	mai/2025	5	5	0	2	0	60	40	Não Conforme
F-02	jun/2025	6	5	1	1	16,67	66,67	16,67	Não Conforme
F-02	jul/2025	4	4	0	2	0	50	50	Não Conforme
F-02	ago/2025	4	4	0	1	0	75	25	Não Conforme
F-02	set/2025	4	4	0	4	0	0	100	Não Conforme
F-02	out/2025	4	4	0	4	0	0	100	Não Conforme
F-02	nov/2025	4	4	0	4	0	0	100	Não Conforme
F-02	dez/2025	4	4	0	4	0	0	100	Não Conforme
F-02	jan/2026	3	3	0	3	0	0	100	Não Conforme

Fonte: Laboratório da ETA e Regional – UNBCL

NTA – número total de amostras no mês

ANC – amostras não-conformes com os padrões estabelecidos pelas Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021

INC – índice de não-conformidades (nº de amostra não-conformes x 100/ nº total de amostras)

Quadro 9 - Resultados das análises de turbidez de amostras coletadas nas saídas dos filtros da ETA Trairi (F-03 / F-04), pela CAGECE, no período de fev/2025 a jan/2026.

Relatório de Conformidade de Turbidez — TRAIRI Portaria GM/MS nº 888/2021									
Filtro	Mês/Ano	NTA (total amostras)	ANC (> 0,5 uT)	N Amostras ≤ 0,5 uT	N Amostras > 1,0 uT	% Conforme (≤ 0,5 uT)	INC (>0,5 ≤1) %	INC (>1,0) %	Status (888/2021)
F-03	fev/2025	5	5	0	5	0	0	100	Não Conforme
F-03	mar/2025	4	4	0	4	0	0	100	Não Conforme
F-03	abr/2025	6	6	0	6	0	0	100	Não Conforme
F-03	mai/2025	5	4	1	0	20	80	0	Não Conforme
F-03	jun/2025	6	6	0	2	0	66,67	33,33	Não Conforme
F-03	jul/2025	4	4	0	3	0	25	75	Não Conforme
F-03	ago/2025	4	4	0	2	0	50	50	Não Conforme
F-03	set/2025	4	4	0	4	0	0	100	Não Conforme
F-03	out/2025	4	4	0	4	0	0	100	Não Conforme
F-03	nov/2025	4	4	0	4	0	0	100	Não Conforme
F-03	dez/2025	4	4	0	4	0	0	100	Não Conforme
F-03	jan/2026	3	3	0	3	0	0	100	Não Conforme
F-04	fev/2025	5	5	0	5	0	0	100	Não Conforme
F-04	mar/2025	4	4	0	4	0	0	100	Não Conforme
F-04	abr/2025	6	6	0	6	0	0	100	Não Conforme
F-04	mai/2025	5	5	0	5	0	0	100	Não Conforme
F-04	jun/2025	6	6	0	5	0	16,67	83,33	Não Conforme
F-04	jul/2025	4	4	0	4	0	0	100	Não Conforme
F-04	ago/2025	4	4	0	4	0	0	100	Não Conforme
F-04	set/2025	4	4	0	4	0	0	100	Não Conforme
F-04	out/2025	4	4	0	4	0	0	100	Não Conforme
F-04	nov/2025	4	4	0	4	0	0	100	Não Conforme
F-04	dez/2025	4	4	0	4	0	0	100	Não Conforme
F-04	jan/2026	3	3	0	3	0	0	100	Não Conforme

Fonte: Laboratório da ETA e Regional – UNBCL

NTA – número total de amostras no mês

ANC – amostras não-conformes com os padrões estabelecidos pelas Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021

INC – índice de não-conformidades (nº de amostra não-conformes x 100/ nº total de amostras)

Quadro 10 - Resultados das análises físico-químicas e dos exames bacteriológicos coletados na saída do tratamento do SAA da Localidade de Mundaú pela CAGECE, no período de fev/2025 a jan/2026.

Data	Coliformes totais			Cor aparente			Escherichia coli			Ferro			Turbidez		
	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)
02/2025	8	0	0,0	8	0	0,0	8	0	0,0	1	1	100,0	8	2	25,0
03/2025	8	3	37,5	8	6	75,0	8	0	0,0				8	1	12,5
04/2025	8	6	75,0	8	5	62,5	8	1	12,5				8	4	50,0
05/2025	8	5	62,5	8	3	37,5	8	0	0,0	1	1	100,0	8	5	62,5
06/2025	8	0	0,0	8	1	12,5	8	0	0,0				8	6	75,0
07/2025	9	0	0,0	9	2	22,2	9	0	0,0				9	6	66,7
08/2025	8	0	0,0	8	4	50,0	8	0	0,0	1	1	100,0	8	3	37,5
09/2025	9	0	0,0	9	2	22,2	9	0	0,0				9	0	0,0
10/2025	8	1	12,5	8	3	37,5	8	0	0,0				8	0	0,0
11/2025	7	0	0,0	7	0	0,0	7	0	0,0	1	1	100,0	7	0	0,0
12/2025	8	1	12,5	8	0	0,0	8	0	0,0				8	0	0,0
01/2026	8	0	0,0	8	0	0,0	8	0	0,0				8	0	0,0

Fonte: Laboratório da ETA e Regional – UNBCL

NTA – número total de amostras no mês

ANC – amostras não-conformes com os padrões estabelecidos pelas Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021

INC – índice de não-conformidades (nº de amostra não-conformes x 100/ nº total de amostras)

Quadro 11 - Resultados das análises físico-químicas e dos exames bacteriológicos coletados na rede de distribuição do SAA da Localidade de Mundaú pela CAGECE, no período de fev/2025 a jan/2026.

Data	Coliformes totais			Cor aparente			Escherichia coli			Ferro			Turbidez		
	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)
02/2025	5	2	40,0	5	1	20,0	5	1	20,0	1	1	100,0	5	1	20,0
03/2025	5	0	0,0	5	4	80,0	5	0	0,0				5	0	0,0
04/2025	5	3	60,0	5	3	60,0	5	0	0,0				5	1	20,0
05/2025	5	2	40,0	5	2	40,0	5	0	0,0	1	0	0,0	5	2	40,0
06/2025	5	0	0,0	5	1	20,0	5	0	0,0				5	1	20,0
07/2025	5	0	0,0	5	2	40,0	5	0	0,0				5	2	40,0
08/2025	5	0	0,0	5	4	80,0	5	0	0,0	1	1	100,0	5	1	20,0
09/2025	5	0	0,0	5	1	20,0	5	0	0,0				5	0	0,0
10/2025	5	0	0,0	5	0	0,0	5	0	0,0				5	0	0,0
11/2025	5	0	0,0	5	0	0,0	5	0	0,0	1	1	100,0	5	0	0,0
12/2025	5	0	0,0	5	0	0,0	5	0	0,0				5	0	0,0
01/2026	5	2	40,0	5	0	0,0	5	1	20,0				5	0	0,0

Fonte: Laboratório da ETA e Regional – UNBCL

NTA – número total de amostras no mês

ANC – amostras não-conformes com os padrões estabelecidos pelas Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021

INC – índice de não-conformidades (nº de amostra não-conformes x 100/ nº total de amostras)

7. RECOMENDAÇÃO

CONSTATAÇÃO C9

- Em dezembro de 2025, o Sistema de Abastecimento de Água (SAA) de Flecheiras registrou 91,21% de cobertura e 27,97% de atendimento efetivo. Já o SAA de Mundaú apresentou 99,94% de cobertura e 39,46% de atendimento. Isso evidencia uma lacuna de adesão de **63,24 pontos percentuais** em Flecheiras e **60,48 pontos percentuais** em Mundaú referente a domicílios com acesso à rede, mas ainda não interligados (**Quadro 1**).
- Quanto à Tarifa Social, o percentual de unidades ativas enquadradas no benefício foi de **1,18%** na Sede de Trairi, **0,00%** em Flecheiras e **2,69%** em Mundaú (**Quadro 12**).

Recomendação R1 - A CAGECE deve realizar campanhas de conscientização junto à população de Flecheiras e Mundaú sobre os riscos à saúde do consumo de fontes não controladas, estimulando a interligação dos potenciais usuários aos sistemas disponíveis.

Recomendação R2 - A CAGECE deve divulgar amplamente os critérios de elegibilidade da Tarifa Social para identificar e cadastrar (ou recadastrar) os usuários que têm direito ao benefício nas três localidades.

Quadro 12 - Percentual de usuários enquadrados na Tarifa Social.

Local	Ligações Ativas	Tarifa Social	Tarifa Social (%)
Sede de Trairi	3.904	46	1,18
Flecheiras	300	0	0,00
Mundaú	372	10	2,69

8. EQUIPE TÉCNICA

Coordenador CSB/ARCE:

- Arlan Mendes Mesquita

Assessora CSB/ARCE:

- Marcella Facó Soares

Analista de Regulação:

- Alceu de Castro Galvão Junior
- Alisson José Maia Melo
- Geraldo Basilio Sobrinho
- Henrique Luna Revoredo
- Hugo Manoel Oliveira da Silva
- Marcelo Silva de Almeida

Assistente Técnico:

- Carla Borba Morena Maia Bizerril
- Flávio Lucas Fernandes Oliveira
- Maria Luiza Madeiro Barros Leal

Assistente Administrativo:

- Alexsandra Santos de Oliveira Cavalcante
- Ana Cristina Paiva Miranda
- Ana Façanha Câmara de Sousa
- Ingrid Andrade Lustosa
- Ismael Roseno dos Santos Marques
- Kelly Viana Oliveira

9. RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Engº. Geraldo Basílio Sobrinho

Analista de Regulação

Matrícula: 049-1-X

Fortaleza – CE, na data da assinatura eletrônica.

ANEXO ÚNICO - QUESTIONÁRIO DA FISCALIZAÇÃO

Questionário da Fiscalização

Dados da Fiscalização

Nome da Fiscalização: AF dos SAA e SES de Trairi e Localidades de Canaan, Fleicheiras e Mundaú

Coordenadoria: Coordenadoria de Saneamento

Objeto Fiscalizado: AF dos SAA e SES de Trairi e Localidades

Detalhamento: AF dos SAA e SES de Trairi e Localidades de Canaan,

Dados do Questionário

Data da Inspeção: 18/08/2026

Responsável da Inspeção: Geraldo Basilio Sobrinho

Categoria	Resposta
CSB - Comercial - Leitura e Faturamento	
No caso de consumo presumido, todos os consumidores foram faturados por volume abaixo de 20m³?	☒ SIM ☐ NÃO ☐ N/A
No período analisado não houve consumo presumido superior a 20m³	
As leituras estão cumprindo os intervalos estabelecidos na Resolução da ARCE nº 130/2010 (27 dias a 33 dias)	☒ SIM ☐ NÃO ☐ N/A
Sim, no período de março de 2025 a fevereiro de 2026	
CSB - Comercial - Ordens de Serviços (OS)	
Os prazos de atendimento, com referência aos serviços mais relevantes, estão sendo cumpridos? (verificar por amostragem geral ou específica, ou ainda, pelo relatório de atendimento, referente ao período de três meses)	☐ SIM ☒ NÃO ☐ N/A
5.1. A análise dos prazos de atendimento do Relatório Consolidado - Serviços Atendidos Dentro e Fora do Prazo do SAA da Sede de Trairi, relativos ao período de fev/2025 a fev/2026, indicou que a relação entre serviços relevantes fora do prazo e o total de serviços relevantes é de 14,43%, acima do limite de 5%. Ademais, as avaliações individuais dos serviços relevantes SUSPENSÃO FATURAMENTO ESGOTO, VERIFICAÇÃO DE SERVIÇO SOLICITADO E NÃO EXECUTADO, VERIFICAÇÃO DE CONSUMO MEDIDO, SUBSTITUIÇÃO DE REGISTRO GERAL, RECLAMAÇÃO DE FALTA D'ÁGUA NO IMÓVEL, RECUPERAÇÃO DO PAVIMENTO, RECUPERAÇÃO DO PASSEIO e LIGAÇÃO DE ÁGUA COM INSTALAÇÃO DE HIDRÔMETRO apresentaram resultado relativo a execução fora do prazo acima de 25%. - 5.2. O Relatório Consolidado - Serviços Atendidos Dentro e Fora do Prazo em Flecheiras, entre fev/2025 e fev/2026, indicou que a relação entre serviços relevantes fora do prazo e o total de serviços relevantes é de 38,82%, acima do limite tolerável de	

1

5%. Ademais, a análise individual dos serviços relevantes SUSPENSÃO FATURAMENTO ESGOTO, VERIFICAÇÃO DE SERVIÇO SOLICITADO E NÃO EXECUTADO, SUBSTITUIÇÃO DE REGISTRO GERAL, RECLAMAÇÃO DE FALTA D'ÁGUA NO IMÓVEL, CORTE SOLICITADO, LIGAÇÃO DE ÁGUA COM INSTALAÇÃO DE HIDRÔMETRO e CONserto de vazamento apresentou resultados relativos a execução fora do prazo acima de 25%. - 5.3. A análise do Relatório Consolidado - Serviços Atendidos Dentro e Fora do Prazo da Localidade de Mundaú, relativo ao período de fev/2025 a fev/2026, indicou que a relação entre serviços relevantes fora do prazo e o total de serviços relevantes é de 20,9%, acima do limite tolerável de 5,00%. Ademais, as avaliações individuais dos serviços relevantes VERIFICAÇÃO DE SERVIÇO SOLICITADO E NÃO EXECUTADO, SUBSTITUIÇÃO DE HIDRÔMETRO - MANUTENÇÃO, RECLAMAÇÃO DE FALTA D'ÁGUA NO IMÓVEL, CORTE SOLICITADO, LIGAÇÃO DE ÁGUA COM INSTALAÇÃO DE HIDRÔMETRO e CONserto de vazamento apresentou resultados relativos a execução fora do prazo acima de 25%.	
CSB - ETA - Segurança, Conservação e Limpeza	
A água de lavagem dos filtros, reservatórios e decantadores está sendo lançada no meio ambiente, obedecendo aos padrões da Resolução COEMA 02/2017?	☐ SIM ☒ NÃO ☐ N/A
Verificando os laudos das análises dos efluentes das lavagens dos filtros (Rejeitos Gerados) nas ETA de Trairi, no período de fev/2025 a jan/2026, constataram-se as seguintes não conformidades com relação à legislação ambiental, estabelecida pela Resolução COEMA nº 02/2017: 7.1. Alumínio: os meses de out/2025 e nov/2025 apresentaram resultados fora do padrão; 7.2. Demanda Química de Oxigênio: os meses de fev/2025 a abr/2025, ago/2025, out/2025 a jan/2026 apresentaram resultados fora do padrão. 7.3. Sólidos Sedimentáveis: os meses de fev/2025, mai/2025, ago/2025 a jan/2026 apresentaram resultados fora do padrão. 7.4. Sólidos Suspensos Totais: os meses de fev/2025, mar/2025, jun/2025, ago/2025 a jan/2026 apresentaram resultados fora do padrão.	
CSB - Gerencial	
Foram fornecidas todas as informações solicitadas pela ARCE, referentes à fiscalização?	☐ SIM ☒ NÃO ☐ N/A
Dentre as informações solicitadas pela ARCE à CAGECE, mediante o Ofício OF/CSB/0154/2026, datado de 02/03/2026, não foram enviados: 6.1. Croqui esquemático do SAA de Mundaú; 6.2. Licença de operação da SEMACE para ETA ou pedido de renovação (informar se não tiver nenhum) da Sede e Localidades de Flecheiras e Mundaú; 6.3. Relação dos ativos vinculados aos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário do referido município.	
CSB-Normas Técnicas	
As normas técnicas e os procedimentos estabelecidos para a implantação das instalações dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário estão sendo cumpridas, garantindo as infraestruturas necessárias a operação e manutenção dos sistemas de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário?	☐ SIM ☒ NÃO ☐ N/A
Não existem infraestruturas necessárias à operação e manutenção do SAA de Trairi. Dessa forma, os seguintes descumprimento das normas técnicas e dos procedimentos estabelecidos para sua implantação foram anotados, durante a inspeção de campo: ABASTECIMENTO DE ÁGUA Sede de Trairi ETA (Unidade de Ultrafiltração + estação convencional - utilizada durante os períodos de manutenção):	

- 3.1. Pátio: Caixas de proteção e inspeção sem tampas; cabeamento elétrico, tubulações e conexões hidráulicas operacionais expostos, instalados de forma desordenada, total ou parcialmente coberta por vegetação, em área de circulação.
- 3.2. Filtros (eta convencional): unidades sem identificação; escadas tipo marinho sem gaiola de proteção e/ou grade de proteção acima do patamar superior.
- 3.3. RAP-01: sem identificação; escadas tipo marinho sem gaiola de proteção e/ou grade de proteção acima do patamar superior; cabeamento elétrico sem eletroduto de proteção e isolamento, instaladas através da abertura de inspeção; tubulações hidráulicas instaladas através da abertura de inspeção; caixa de entrada de água filtrada sem tampa de proteção.
- 3.4. EEAT-01 / EELF-01: escada de acesso sem guarda-corpo (corrimão); instalações elétricas inadequadas, caracterizadas por fios/cabos expostos, sem eletrodutos de proteção e isolamento.
- 3.5. Laboratório / Casa de Química: Instalações elétricas inadequadas, caracterizadas por fios/cabos expostos, sem eletrodutos de proteção e isolamento.
- RAP-02 / EEAT-02 / REL-03:
- 3.6. RAP-02: Escada tipo marinho inadequada, sem gaiola e grade de proteção no patamar superior / laje de cobertura; falta tampa da abertura de inspeção; cabeamento instalado através da abertura de inspeção.
- 3.7. EEAT-02: sem identificação; instalações elétricas inadequadas, fixadas em elementos vazados (cobogós) sem eletroduto de proteção e isolamento.
- 3.8. REL-03: Ausência de tampa da abertura de inspeção; falta grade de proteção / guarda-corpo na laje de cobertura; cabeamento elétrico exposto sobre a laje, instalado junto ou fixado a estruturas metálicas (escada e tubos de ventilação), sem eletrodutos de proteção e isolamento.
- 3.9. REL-02: Ausência de tampa da abertura de inspeção; falta grade de proteção / guarda-corpo na laje de cobertura; tubos de ventilação sem curva e sem tela de proteção.
- Localidade de Canaã
- 3.10. REL: Ausência de identificação e de sistema de pára-raios.
- 3.11. RSE / EEAT: Cabeamento exposto sobre o piso e solo, instalado através do vão da porta, na área de circulação, sem eletroduto de proteção e isolamento, e quadro de comando com apoio inadequado, sobre tijolos soltos e improvisados; abertura de inspeção do reservatório com tampa sem fechamento hermético, vulnerável à contaminação de água pluvial.
- 3.12. Poços Tubulares: sem identificação; instalações elétricas precárias com quadro sem tampas, com cabeamento expostos sobre o piso e/ou solo, em área de circulação, sem eletroduto de proteção e isolamento.
- 3.13. Instalações de Apoio: não há instalações de apoio aos operadores, compreendendo local para guarda e armazenamento de materiais e equipamentos, banheiro, entre outros.
- Localidade de Flecheiras
- 3.14. PT-01 / PT-02 / PT-03 / PT-04 (Flecheiras): Caixa de proteção do poço com abertura de inspeção sem tampa; área sem isolamento perimetral e de segurança.
- ETA:
- 3.15. Pátio: Caixas de proteção sem tampas; instalações elétricas com cabeamento sem eletroduto de proteção e isolamento; tubulação de cloração improvisada, exposta na área de circulação.
- 3.16. RAP-01: Abertura de inspeção do reservatório desprovida de fechamento hermético; tubulações hidráulicas e fios/cabos inapropriados, instalados através da abertura de inspeção.
- Localidade de Mundaú
- 3.17. Captação: cabeamento elétrico de alimentação dos poços inadequado, instalação do tipo aéreo em altura baixa, junto a cercas de arame, sem eletroduto de proteção e isolamento.
- ETA:
- 3.18. Pátio: Unidade sem identificação ou logomarca da empresa; isolamento perimetral precário; macromedidor sem a caixa de proteção.
- 3.19. Cloração: instalações de cloração precárias, com tanque sem tampa e equipamento sobre base precária; não existe almoxarifado para produtos químicos.

3.20. EEAT-01: Sem identificação; unidade funcionando inadequadamente como almoxarifado de materiais e equipamentos, sem organização e controle; cabeamento elétrico inadequado, instalado através de cobogós, sem eletroduto de proteção e isolamento. 3.21. RAP-01: Sem identificação; sem cobertura de proteção; escada inadequada, sem fixação e gaiola de proteção. 3.22. Instalações de Apoio: não há instalações de apoio aos operadores, compreendendo local para guarda e armazenamento de materiais e equipamentos, banheiro, entre outros. ESGOTAMENTO SANITÁRIO Sede de Trairi 3.23. EEE-01: Cabeamento elétrico inadequado, sem eletrodutos de isolamento e proteção. 3.24. ETE: Unidade sem identificação; não existe casa de apoio para o operador; não há iluminação no local. Localidade de Flecheiras 3.25. EEE-01: Cabeamento elétrico exposto, instalado através de cobogós ou sobre o piso, sem eletroduto de isolamento e proteção	
CSB-Operação e Manutenção	
A operação e a manutenção das unidades integrantes dos SAA e/ou SES estão sendo realizadas de forma adequada, de forma a preservar a conservação e integridade das infraestruturas?	☐ SIM ☒ NÃO ☐ N/A
A operação e a manutenção das unidades integrantes do sistema de abastecimento de água não estão sendo realizadas de forma adequada, de maneira a garantir a conservação e integridade das infraestruturas, bem como a segurança dos funcionários, conforme as seguintes não conformidades apontadas, durante a inspeção de campo: ABASTECIMENTO DE ÁGUA Sede de Trairi ETA (Unidade de Ultrafiltração + estação convencional - utilizada durante os períodos de manutenção): 4.1. Pátio: área de circulação e de instalações com presença de vegetação; caixas de proteção e inspeção danificadas. 4.2. Filtros (ETA convencional): pintura deteriorada; escadas tipo marinheiro corroídas; abertura de inspeção com tampas danificadas e/ou deslocadas; anomalias estruturais com ferragem exposta; vazamento em registro. 4.3. RAP-01: pintura deteriorada; escada tipo marinheiro corroída. 4.4. EEAT-01 / EELF-01: piso molhado e com sujidades; registro em processo corrosivo. RAP-02 / EEAT-02 / REL-03: 4.5. RAP-02: Pintura deteriorada; escada tipo marinheiro em processo corrosivo. 4.6. EEAT-02: Iluminação não funcional. 4.7. REL-03: Pintura e identificação deterioradas; escada tipo marinheiro em processo de corrosão; pára-raio danificado; empoçamento de água na laje superior; tubulação de ventilação sem tela de proteção; bordas da laje de cobertura rachadas em desprendimento. 4.8. REL-02: Pintura e identificação deterioradas; estrutura de isolamento perimetral danificado; escada de acesso danificada e em processo de corrosão; tubos de ventilação sem curva e sem tela de proteção; pára-raio danificado; caixa de proteção danificada e aberta; poço desativado sem tamponamento; área do pátio sendo utilizada para descartes irregular de resíduos. Localidade de Canaã 4.9. REL: pintura deterioradas; tampa de inspeção aberta; escada de acesso e grade de proteção / guarda-corpos do patamar superior danificados; presença de anomalias estruturais nos pilares, vigas e lajes, com rachaduras e degradação do concreto e ferragens expostas. 4.10. RSE / EEAT: Pintura interna e externa, e identificação deterioradas; cerca deteriorada; desenvolvimento de vegetação; casa de bombas com porta danificada, pintura deteriorada e ambiente com sujidades. 4.11. Poços: as unidades apresentam áreas tomadas por vegetação; pintura e	

4

identificação danificadas; cerca de isolamento perimetral e portões de entrada danificados; casa de quadro de comando / poços com portas danificadas e ambientes com sujidades; iluminação interna e externa não funcional.
Localidade de Flecheiras
Captação:
4.12. PT-01, PT-02, PT-03 e PT-04: Pintura e identificação deterioradas; caixas com sujidades.
4.13. Adutora: Caixa de passagem com tampa aberta; eletroduto de proteção e isolamento danificado.
ETA:
4.14. Pátio: Muro de isolamento com pintura e identificação deterioradas; Vegetação crescida.
4.15. REL-01: Pintura e identificação deterioradas; vazamento na tubulação de limpeza.
4.16. RAP-01: Pintura e identificação deterioradas; vazamento na tubulação de saída.
4.17. EEAT-01 / Sala de Química / Laboratório / Depósito: Pintura e identificação deteriorados; portas deterioradas; iluminação não funcional; tomadas de energia danificada com fiação exposta.
ESGOTAMENTO SANITÁRIO
Sede de Trairi
4.18. EEE-01: Isolamento perimetral deteriorado; sistema de iluminação na sala do gerador e na área externa não funcional; área com vegetação crescida.
4.19. ETE: Portão de entrada e cerca de isolamento perimetral estão danificados, cuja área é utilizada para tráfego de terceiros não autorizados; a primeira lagoa está assoreada; taludes apresentam placas descoladas e vegetação crescida.
Localidade de Flecheiras
4.20. EEE-01: área de circulação do tratamento preliminar com sujidades escorregadias (lodo); iluminação interna não funcional na casa do gerador, casa de comando e banheiro.
4.21. ETE: Área de circulação do pátio com vazamento e/ou extravasamento de esgotos; caixa com tampa danificada; iluminação interna não funcional na casa de máquinas

CSB - Qualidade e Controle da Água Bruta Tratada e Distribuída	
A água distribuída (rede de distribuição e reservatórios) atendeu aos padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 888/2021, no período verificado?	☐ SIM ☐ NÃO ☒ N/A
A água tratada (saída do tratamento - filtro / poço) atendeu aos padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 888/2021, no período verificado?	☐ SIM ☒ NÃO ☐ N/A
Os resultados dos laudos de análises de turbidez pós-filtração, produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BCL, provenientes de amostras coletadas na saída dos filtros das ETA Trairi, no período de fev/2025 a jan/2026, apresentaram os seguintes percentuais de não conformidades de acordo com as Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021. Sede de Trairi 8.1. Filtro-01: os meses de mai/2025 a ago/2025 e dez/2025 apresentaram, respectivamente, 40,00%, 83,33%, 50,00%, 50,00% e 25,00% de amostras com resultados não conformes, com valores entre 0,5 uT e 1,0 uT. Ademais, os meses de fev/2025 a jan/2026 evidenciaram, respectivamente, 100,00%, 100,00%, 100,00%, 60,00%, 16,67%, 50,00%, 50,00%, 100,00%, 100,00%, 100,00%, 75,00% e 100,00% de amostras com resultados não conformes acima de 1,0 uT; 8.2. Filtro-02: os meses de mar/2025 e mai/2025 a ago/2025 apresentaram, respectivamente, 50,00%, 60,00%, 66,67%, 50,00% e 75,00% de amostras com resultados não conformes, com valores entre 0,5 uT e 1,0 uT. Ademais, os meses de fev/2025 a jan/2026 evidenciaram, respectivamente, 100,00%, 50,00%, 100,00%, 40,00%, 16,67%, 50,00%, 25,00%, 100,00%, 100,00%, 100,00%, 100,00% e 100,00% de amostras com resultados não conformes acima de 1,0 uT;	

8.3. Filtro-03: os meses de mai/2025 a ago/2025 apresentaram, respectivamente, 80,00%, 66,67%, 25,00% e 50,00% de amostras com resultados não conformes, com valores entre 0,5 uT e 1,0 uT. Ademais, os meses de fev/2025 a abr/2025 e jun/2025 a jan/2026 evidenciaram, respectivamente, 100,00%, 100,00%, 100,00%, 33,33%, 75,00%, 50,00%, 100,00%, 100,00%, 100,00%, 100,00% e 100,00% de amostras com resultados não conformes acima de 1,0 uT; 8.4. Filtro-04: o mês de jun/2025 apresentou 16,67% de amostras com resultados não conformes, com valores entre 0,5 uT e 1,0 uT. Ademais, os meses de fev/2025 a jan/2026 evidenciaram, respectivamente, 100,00%, 100,00%, 100,00%, 100,00%, 83,33%, 100,00%, 100,00%, 100,00%, 100,00%, 100,00% e 100,00% de amostras com resultados não conformes acima de 1,0 uT. - Os resultados dos laudos físico-químicos e bacteriológicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BCL, provenientes de amostras coletadas na saída do tratamento do SAA da Localidade de Mundaú, no período de fev/2025 a jan/2026, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões estabelecidos pelas Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021: 8.5. Coliformes totais: os meses de mar/2025, abr/2025, mai/2025, out/2025 e dez/2025 apresentaram, respectivamente, 37,50%, 75,00%, 62,50%, 12,5% e 12,5% de amostras não conformes; 8.6. Cor aparente: os meses de mar/2025 a out/2025 apresentaram, respectivamente, 75,00%, 62,50%, 37,50%, 12,5%, 22,20%, 50,00%, 22,20% e 37,50% de amostras não conformes; 8.7. Escherichia coli: o mês de abr/2025 apresentou 12,50% de amostras não conformes; 8.8. Ferro: os meses de fev/2025, mai/2025, ago/2025 e nov/2025 apresentaram respectivamente, 100% de amostras não conformes nos respectivos meses; 8.9. Turbidez: os meses de fev/2025 a ago/2025 apresentaram, respectivamente, 25,00%, 12,50%, 50,00%, 62,5%, 75,00%, 66,70%, e 37,50% de amostras não conformes. - Os resultados dos laudos físico-químicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BCL, provenientes de amostras coletadas na rede de distribuição do SAA da Localidade de Mundaú, no período de fev/2025 a jan/2026, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões estabelecidos pelas Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021: 8.10. Coliformes Totais: os meses de fev/2025, abr/2025, mai/2025 e jan/2026 apresentaram, respectivamente, 40,00%, 60,00%, 40,00% e 40,00% de amostras não conformes; 8.11. Cor Aparente: os meses de fev/2025 a set/2025 apresentaram, respectivamente, 20,00%, 80,00%, 60,00%, 40,00%, 20,00%, 40,00%, 80,00% e 20,00% de amostras não conformes; 8.12. Escherichia Coli: os meses de fev/2025 e jan/2026 apresentaram 20,00% de amostras não conformes nos respectivos meses. 8.13. Ferro: os meses de fev/2025, ago/2025 e nov/2025 apresentaram 100% de amostras não conformes nos respectivos meses; 8.14. Turbidez: os meses de fev/2025 e de abr/2025 a ago/2025 apresentaram respectivamente, 20,00%, 20,00%, 40,00%, 20,00%, 40,00%, e 20,00% de amostras não conformes.	
A quantidade de amostras dos parâmetros de controle coletadas mensalmente na saída do tratamento e na rede de distribuição atende a estabelecida pela Portaria GM/MS nº 888/2021 ?	☐ SIM ☐ NÃO ☒ N/A
CSB - Qualidade e Controle do Efluente	
É feito o monitoramento e controle de efluentes da ETE, conforme o estabelecido pela legislação, no período verificado? (verificar os parâmetros e a frequência de análises)	☒ SIM ☐ NÃO ☐ N/A

Sim no período analisado de fevereiro de 2025 a fevereiro de 2026	
Os efluentes da ETE estão sendo lançados nas condições e padrões adequados?	☒ SIM ☐ NÃO ☐ N/A
Sim, no período de fevereiro de 2025 a fevereiro de 2026	
CSB-Recomendação	
Houve ausência de constatações, quanto aos aspectos técnicos-operacionais e/ou comerciais, a serem indicadas como sugestões direcionadas a empresa?	☐ SIM ☒ NÃO ☐ N/A
9.1. Em dezembro de 2025, o Sistema de Abastecimento de Água (SAA) de Flecheiras registrou 91,21% de cobertura e 27,97% de atendimento efetivo. Já o SAA de Mundaú apresentou 99,94% de cobertura e 39,46% de atendimento. Isso evidencia uma lacuna de adesão de 63,24 pontos percentuais em Flecheiras e 60,48 pontos percentuais em Mundaú referente a domicílios com acesso à rede, mas ainda não interligados. - 9.2. Quanto à Tarifa Social, o percentual de unidades ativas enquadradas no benefício foi de 1,18% na Sede de Trairi, 0,00% em Flecheiras e 2,69% em Mundaú.	
CSB - Rede de Distribuição de Água - RDA	
As pressões mínimas e máximas na RDA são obedecidas? (medir a pressão em pontos estratégicos e verificar os pontos de pressão mínima e máxima)	☐ SIM ☒ NÃO ☐ N/A
A ARCE realizou medição contínua de pressão, no período de 20/04/2026 a 30/04/2026, com a instalação de aparelho datalogger na rede de distribuição da sede de Trairi e nas Localidades de Flecheiras e Mundaú. Após a análise, constatou-se pressões fora da faixa adequada de 10 a 50 mca nos seguintes endereços: Sede 1.1. Ponto 1 – Rua Fortunato Barroso, 618, Centro - Trairi/CE: no período de 20/04/2026 às 15h00min a 30/04/2026 às 11h20min, 11,06% das 1419 medições apresentaram pressões abaixo de 10 mca. Localidade de Flecheiras 1.2. Ponto 2 – Rua Maria Barros, 3, Barreira - Flecheiras: no período de 20/04/2026 às 15h30min a 30/04/2026 às 10h50min, 23,99% das 1413 medições apresentaram pressões abaixo de 10 mca. Localidade de Mundaú 1.3. Ponto 3 – Rua Caixa, 34, Centro - Mundaú: no período de 20/04/2026 às 16h10min a 30/04/2026 às 10h20min, 66,79% das 1406 medições apresentaram pressões fora da faixa de 10 mca a 50 mca. Ademais, constata-se o descumprimento ao condicionante de dispensa relativo às pressões inferiores a 10 mca, na medida em que as ocorrências registradas nos Pontos 1, 2 e 3 superaram os limites de tolerância temporal e/ou de frequência (período contínuo não superior a uma hora com limite de duas ocorrências a cada 24 horas), restando caracterizada a desconformidade na prestação do serviço	
O abastecimento de água é contínuo? (verificar se há sistemática de manobras, histórico de paralizações, constantes reclamações de falta de água, etc.).	☐ SIM ☒ NÃO ☐ N/A
A ARCE realizou medição contínua de pressão, no período de 20/04/2026 a 30/04/2026, com instalação do aparelho datalogger na rede de distribuição do SAA das Localidades de Flecheiras e Mundaú. Após a análise, constatou-se descontinuidade no abastecimento no seguinte endereço: Localidade de Flecheiras 2.1. Ponto 2 – Rua Maria Barros, 3, Barreira - Flecheiras: no período de 20/04/2026 às 15h30min a 30/04/2026 às 10h50min, 10,26% das 1413 medições apresentaram pressões abaixo de 1 mca. Localidade Mundaú 2.2. Ponto 3 – Rua Caixa, 34, Centro - Mundaú: no período de 20/04/2026 às 16h10min a 30/04/2026 às 10h20min 49,36% das 1406 medições apresentaram pressões abaixo de	